



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

- 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Vínculo técnico aprovado em: 03/07/2023

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

- 5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

- 6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 06/07/2023 07:14:44, válida até 31/03/2024





CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
RENOVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

Por meio deste instrumento "**CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS**", de um lado a empresa **BELLATOR OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206721280, com sede Avenida Primeiro de Maio, 745, Sala:02, Primeiro de Maio - Urbano Brusque, SC, CEP 88.353-202, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.201.119/0001-50, representada nesta ocasião por seu sócio **GABRIEL ALEXANDRE ALBINO**, portador da Carteira de Identidade nº : 03958374664 e do CPF nº 067.876.089-69, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **LUCAS MARANHO CEBEU**, brasileiro, R.G. n.º 5493630 C.P.F. n.º 08166133970, com título profissional Engenheiro Civil, Cart. CREA/SC n.º 154590-3, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo **indeterminado**;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 3 horas diárias sendo das 15:00horas às 18:00horas, de segunda a sexta-feira.

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 03 (três) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Brusque/SC;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Brusque, 01 de agosto de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL ALEXANDRE ALBINO
 Data: 04/08/2023 12:21:07-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GABRIEL ALEXANDRE ALBINO
 CPF nº 067.876.089-69
 Administrador

LUCAS MARANHO Assinado de forma digital
 por LUCAS MARANHO
CEBEU:081661339 CEBEU:08166133970
 70 Dados: 2023.08.07 09:34:18
 -03'00'

LUCAS MARANHO CEBEU
 CREA/SC n.º 154590-3
 Eng. Civil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: LUCAS MARANHO CEBEU

Registro no CREA-SC: 154590-3

Registro nacional: 2517129100

Data do Registro: 22/01/2018

2. Formações

Data: 11/08/2017

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Centro Universitário de Brusque - Unifebe

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

artigo 7 da lei 5194/66, nos artigos 28 e 29, exceto alinea a, do decreto 23.569-33 e;
o desempenho das atividades 1 a 18 previstas no art. 5, paragrafo 1 da resolucao 1073/16,
combinado com as atividades do artigo 7 da resolucao 218/73, ambas do confea, exceto portos, rios
canais e pontes.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 05/07/2023 12:10:48 válida até 31/03/2024



Prof. Mun. Nova Trento
424
Fis. 8



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022138470
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) Profissional e Anotação(Oes) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUCAS MARANHÃO CEBEU**

Registro.....: SC/SI 154590-3
C.P.F.....: 081.661.339-70

Data Nasc.....: 18/06/1991

Título(s).....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 11/08/2017 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE-UNIFEPE
BRUSQUE - SC

•ART 8120065-1

Empresa.....: BELLATOR OBRAS E SERVIÇOS LTDA
Contratante...: INSTITUTO FED CATARINENSE CAMPUS BRUSQUE
Proprietário...: INSTITUTO FED CATARINENSE CAMPUS BRUSQUE
Endereço Obra: AVENIDA HUGO SCHLOSSER 605
Bairro.....: JARDIM MALDUCHE
88350 - BRUSQUE - SC

Registrada em: 19/01/2022 Baixada em...: 17/03/2022

Período (Previsto) - Início: 01/12/2021 Término.....: 01/12/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo.....: NORMAL

SUPERVISAO

EXECUCAO

ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE

Dimensão do Trabalho ...: 5.618,93 METRO(S) QUADRADO(S)

INSPECAO

ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE

Dimensão do Trabalho ...: 5.618,93 METRO(S) QUADRADO(S)

SUPERVISAO

ADEQUAÇÃO DE BANHEIROS AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE

Dimensão do Trabalho ...: 5.618,93 METRO(S) QUADRADO(S)

INSPECAO

ADEQUAÇÃO DE BANHEIROS AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE

Dimensão do Trabalho ...: 5.618,93 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

INSPECAO ADEQUAÇÃO DE AREAS COMUNS DE EDIFICAÇÕES AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE

Dimensão do Trabalho ...: 5.618,93 METRO(S) QUADRADO(S)

VISTORIA

ADEQUAÇÃO DE AREAS COMUNS DE EDIFICAÇÕES AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE

Dimensão do Trabalho ...: 5.618,93 METRO(S) QUADRADO(S)

SUPERVISAO

EXECUCAO

ADEQUAÇÃO DE INTERRUPTORES AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE

Certidão de Acervo Técnico nº 252022138470 emitida em 01/04/2022



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022138470
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ...: 5.618,93 METRO(S) QUADRADO(S)

VISTORIA
ADEQUAÇÃO DE INTERRUPTORES AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
Dimensão do Trabalho ...: 5.618,93 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO
INSPECAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ...: 5.618,93 METRO(S) QUADRADO(S)

VISTORIA
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ...: 5.618,93 METRO(S) QUADRADO(S)

SUPERVISAO
EXECUCAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ...: 5.618,93 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO
INSPECAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ...: 5.618,93 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO
REPARO
REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho ...: 5.618,93 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO
INSTALACAO
REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho ...: 5.618,93 METRO(S) QUADRADO(S)

SUPERVISAO
REPARO
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ...: 5.618,93 METRO(S) QUADRADO(S)

MANUTENCAO
EXECUCAO
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ...: 5.618,93 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO
REFORMA
EDIFICIO DE ALVENARIA P/INS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho ...: 5.618,93 METRO(S) QUADRADO(S)

REGULARIZACAO
EXECUCAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/INS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho ...: 5.618,93 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252022138470 emitida em 01/04/2022

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200025580
CAT nº 252022138470 de 01/04/2022, página 1 de 5



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-net/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200025580
CAT nº 252022138470 de 01/04/2022, página 2 de 5



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-net/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.



Certidão de Acevoro Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC
CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO
252022138470
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acevoro Técnico - CAT, certificado conforme processo n.º 72200025580, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acevoro Técnico n.º 252022138470
01/04/2022, 14:48:02

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA. A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnica/profissional da pessoa jurídica responsável pelo empreendimento, ou com finalidade específica no momento da habilitação ou da entrega das propostas.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea@crea-sc.org.br



A CAT perdura a validade no caso de modificação dos dados técnicos quantitativos e qualitativos do ART. A autenticação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.conflea.org.br). A habilitação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, estipulando o autor a respectiva ação penal.



Registro realizado a partir do protocolo nº 72200025580
CAT nº 252022138470 de 01/04/2022, página 3 de 5

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao_acevoro.php, informando o número da Certidão de Acevoro Técnico e sua data de emissão

Certidão de Acevoro Técnico n.º 252022138470 emitida em 01/04/2022



Registro realizado a partir do protocolo nº 72200025580
CAT nº 252022138470 de 01/04/2022, página 4 de 5

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao_acevoro.php, informando o número da Certidão de Acevoro Técnico e sua data de emissão



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA



ATESTADO DA CAPACIDADE TÉCNICA

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE CAMPUS - BRUSQUE**, com sede na Avenida Hugo Schlosser, 605, Jardim Maluche, na cidade de Brusque-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 10.635.424/0013-10, atesta para os devidos fins que o empresário **BELIATOR OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206721280, com sede Avenida Primeiro de Maio, 745, Sola nº 02, Primeiro de Maio - Urbano Brusque, SC, CEP 88.353-202, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.201.119/0001-50 e registro no CREA/SC nº 183.516-4, sob a responsabilidade técnica do profissional **LUCAS MARANHÃO CEBU**, brasileiro, RG. nº 5493630 CPF nº 081.661.339-70, com título profissional Engenheiro Civil, Cart. CREA/SC nº 154590-3 realizou os serviços/obras com fornecimento de material e mão de obra, conforme descrito:

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviço de adequação de acessibilidade em banheiros PNE (portadores de Necessidades Especiais) conforme norma NBR 9050:2020, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra e emissão de ART dos serviços executados no Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Supervisão, execução e inspeção da Adequação da Edificação as Normas de Acessibilidade	M²	5.618,93
2	Supervisão, execução e inspeção da Adequação de Banheiros as Normas de Acessibilidade	M²	5.618,93
3	Execução, inspeção e vistoria da Adequação de áreas comuns de Edificações as Normas de Acessibilidade	M²	5.618,93
4	Supervisão, execução e vistoria de Adequação de Interruptores as Normas de Acessibilidade	M²	5.618,93
5	Execução, inspeção e vistoria do Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio	M²	5.618,93
6	Supervisão, execução, instalação e inspeção do Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência	M²	5.618,93
7	Coordenação, reparo, execução e instalação da Rede de Esgoto	M²	5.618,93

426
Fls nº 8

INSTITUTO FEDERAL

Santa Catarina

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

IFSC

8	Supervisão, reparo, manutenção e execução das Instalações Hidráulicas	M²	5.618,93
9	Coordenação, reforma, regularização e execução da Edificação de Avenária Para Fins Especiais	M²	5.618,93

Declaramos que a empresa contratada forneceu os Equipamentos de Proteção Individual - EPIs - (óculos, sapatos, camisas, luvas) para todos os funcionários, inclusive operadores e motoristas, conforme previsto pelas normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, como por exemplo, luvas, capacete, óculos, quando aplicáveis;

Declaramos que a empresa contratada forneceu os Equipamentos de proteção coletivo EPC - conforme previsto pelas normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, como por exemplo, cones de sinalização, balizos, fitas de advertência, quando aplicáveis;

Registramos, ainda, que a empresa concluiu todos os serviços com fornecimento de materiais de qualidade conforme contratado e cumpriu fielmente com suas obrigações, prazos, qualidade e segurança nos serviços prestados, em nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ART: 8120065-1

Localização da obra: Avenida Hugo Schlosser, 605, Jardim Maluche, CEP: 88.354-300, Brusque/SC

Período da realização da obra: 01/12/2021 a 17/03/2022.

Brusque, 29 de março de 2022

Diego Carlos Muller
Condomínio de Infraestrutura
Il. C. Segurança e Trabalho
Inscrição nº 02/03/2015
DOI nº 05/03/2015

Diego Carlos Muller
Técnico em Segurança do Trabalho
IFSC Campus Brusque
SIAPE 2152295
Reg. MTE nº 33232/SC



Diego Carlos Muller
Coordenador de Infraestrutura e Serviços Gerais/Técnico em Segurança do Trabalho
Portaria nº 33 de 02/03/2015, DOU de 05/03/2015
Registro MTE nº 33232/SC
Departamento de Administração e Planejamento
Instituto Federal Catarinense Campus - Brusque





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC | CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022143527
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Conselho de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) Profissional e Anotação(Oes) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUCCAS MARRANHO CEBEU**

Registro..... SC SI 154590-3
C.P.F..... 081.661.339-70
Data Nasc..... 18/06/1991

Títulos..... ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 11/08/2017 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO DE BRUSQUE-UNIFEBE
- SC
FLORIANOPOLIS

•ART 849150-5

Empresa..... BELLATOR OBRAS E SERVICOS LTDA
Proprietário.: WT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereço Obra: DIVERSOS S N
Bairro..... DIVERSOS

00000 - CIDADE NAO CADASTRADA
Registrada em: 16/09/2022 Baixada em... 21/09/2022
Período (previsão) - Início: 14/04/2022 Término..... 20/10/2022

Autoria: INDIVIDUAL
Tipo..... NORMAL

SUPERVISAO EXECUCAO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ...: 4.600,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSPECAO LAUDO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ...: 4.600,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO INSPECAO SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA (PARA-RATO)
Dimensão do Trabalho ...: 4.600,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SUPERVISAO EXECUCAO ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA
Dimensão do Trabalho ...: 46,00 PONTO(S)

INSPECAO LAUDO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ...: 4.600,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SUPERVISAO EXECUCAO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ...: 4.600,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSPECAO LAUDO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

EXECUCAO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Certidão de Acervo Técnico nº 252022143527 emitida em 22/09/2022



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC | CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022143527
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ...: 4.600,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO LAUDO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ...: 4.600,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SUPERVISAO EXECUCAO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ...: 4.600,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSPECAO LAUDO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ...: 4.600,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO EXECUCAO DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E PANICO
Dimensão do Trabalho ...: 4.600,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LAUDO DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E PANICO
Dimensão do Trabalho ...: 4.600,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SUPERVISAO EXECUCAO COBERTURA
Dimensão do Trabalho ...: 4.600,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO COBERTURA
Dimensão do Trabalho ...: 4.600,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SUPERVISAO EXECUCAO PINTURA
Dimensão do Trabalho ...: 8.600,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSPECAO PINTURA
Dimensão do Trabalho ...: 8.600,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SUPERVISAO EXECUCAO PISO DE CIMENTO QUEIMADO
Dimensão do Trabalho ...: 1.600,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PISO CERAMICO PISO EM CONCRETO
Dimensão do Trabalho ...: 2.460,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE LOGICA SPDA PINTURA REVESTIMENTO HIDRANTE ENTRE OUTROS
Dimensão do Trabalho ...: 1.820,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS E COMPLEMENTARES DE PREVENTIVO DE INCENDIO

EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS E COMPLEMENTARES DE PREVENTIVO DE INCENDIO

EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS E COMPLEMENTARES DE PREVENTIVO DE INCENDIO

Certidão de Acervo Técnico nº 252022143527 emitida em 22/09/2022

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200083383 CAT nº 252022143527 de 22/09/2022, página 1 de 13

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200083383 CAT nº 252022143527 de 22/09/2022, página 2 de 13



Registro realizado a partir do protocolo nº 72200083383
CAT nº 252022143527 de 22/09/2022, página 3 de 13

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

•ART 8459178-5

Empresa.....: BELLATOR OBRAS E SERVICOS LTDA
Proprietário...: WT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereço Obra: DIVERSOS S N
Baixo.....: DIVERSOS
00000 - CIDADE NAO CADASTRADA

Registrada em: 16/09/2022 Baixada em... 21/09/2022
Período (Previsto) - Início: 14/04/2022 Término.....: 20/10/2022

Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 8459150-5
Profissional: 154590-3 LUCAS MARANHO EBBER

EXECUCAO	INSTALCAO DE VIDRO	Dimensão do Trabalho ...:	620,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO	INSTALCAO	Dimensão do Trabalho ...:	260,00 METRO(S)
COBRIMAO	INSTALCAO	Dimensão do Trabalho ...:	880,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE METAL	INSTALCAO	Dimensão do Trabalho ...:	880,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO	INSTALCAO	Dimensão do Trabalho ...:	880,00 METRO(S) QUADRADO(S)
FORRO DE PVC	INSTALCAO	Dimensão do Trabalho ...:	1.450,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO	INSTALCAO	Dimensão do Trabalho ...:	1.450,00 METRO(S) QUADRADO(S)
FORRO DE PVC	INSTALCAO	Dimensão do Trabalho ...:	1.450,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO	INSTALCAO	Dimensão do Trabalho ...:	946,00 METRO(S) QUADRADO(S)
FORRO DE GESSO	INSTALCAO	Dimensão do Trabalho ...:	680,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MONTAGEM	INSTALCAO	Dimensão do Trabalho ...:	946,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO	INSTALCAO	Dimensão do Trabalho ...:	946,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252022143527 emitida em 22/09/2022

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200083383
CAT nº 252022143527 de 22/09/2022, página 4 de 13

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

EXECUCAO	FORRO DE GESSO	Dimensão do Trabalho ...:	680,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO	FORRO DE GESSO	Dimensão do Trabalho ...:	680,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO	PISO TATIL	Dimensão do Trabalho ...:	730,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO	PISO TATIL	Dimensão do Trabalho ...:	730,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO	PISO TATIL	Dimensão do Trabalho ...:	730,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO	PAVIMENTACAO EM PAVER	Dimensão do Trabalho ...:	1.420,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO	PAVIMENTACAO EM PAVER	Dimensão do Trabalho ...:	1.420,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO	INSTALCAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA	Dimensão do Trabalho ...:	4.600,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO	INSTALCAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA	Dimensão do Trabalho ...:	4.600,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO	INSTALCAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA	Dimensão do Trabalho ...:	4.600,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO	ATERRAMENTO DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSAO	Dimensão do Trabalho ...:	4.600,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO	ATERRAMENTO DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSAO	Dimensão do Trabalho ...:	4.600,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO	REDE LOGICA PARA INFORMATICA	Dimensão do Trabalho ...:	2.800,00 METRO(S)
EXECUCAO	REDE LOGICA PARA INFORMATICA	Dimensão do Trabalho ...:	2.800,00 METRO(S)
EXECUCAO	REDE LOGICA PARA INFORMATICA	Dimensão do Trabalho ...:	2.800,00 METRO(S)
EXECUCAO	INSTALCAO DE PONTO DE LOGICA PARA INFORMATICA EM EDIFICACOES	Dimensão do Trabalho ...:	94,00 PONTO(S)
EXECUCAO	EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS E COMPLEMENTARES DE PREVENTIVO DE INCENDIO	Dimensão do Trabalho ...:	94,00 PONTO(S)
EXECUCAO	REDE LOGICA SPDA PINTURA REVESTIMENTO HIDRANTE ENTRE OUTROS	Dimensão do Trabalho ...:	94,00 PONTO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252022143527 emitida em 22/09/2022



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022143527
Atividade concluída

•ART 8459226-1

Empresa.....: BELLATOR OBRAS E SERVICOS LTDA
Proprietário.: WT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereço Obra: DIVERSOS S N
Baixo.....: DIVERSOS

Registrada em: 16/09/2022 Baixada em: 21/09/2022
Período (Previsto) - Início: 14/04/2022 Término.....: 20/10/2022

Autoria: INDIVIDUAL
Tipo.....: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 8459150-5
Profissional: LUCAS MARANHÃO CEBEU

EXECUCAO VISTORIA	REVESTIMENTO CERAMICO	Dimensão do Trabalho ...:	860,00 METRO(S) QUADRADO(S)
LAUDO	REVESTIMENTO CERAMICO	Dimensão do Trabalho ...:	860,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SUPERVISAO EXECUCAO	REDE DE ESGOTO	Dimensão do Trabalho ...:	1.850,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SUPERVISAO EXECUCAO	REDE DE AGUAS PLUVIAIS	Dimensão do Trabalho ...:	840,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SUPERVISAO EXECUCAO	REDE HIDROSSANITARIA	Dimensão do Trabalho ...:	1.460,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SUPERVISAO EXECUCAO	REDE HIDROSSANITARIA	Dimensão do Trabalho ...:	1.460,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	Dimensão do Trabalho ...:	810,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO INSPECAO	CAIXA DE INSPECAO	Dimensão do Trabalho ...:	46,00 PONTO(S)

Certidão de Acervo Técnico n° 252022143527 emitida em 22/09/2022



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022143527
Atividade concluída

CAIXA DE GORDURA
Dimensão do Trabalho ...: 32,00 PONTO(S)
EXECUCAO

SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO
Dimensão do Trabalho ...: 1.460,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALCAO

SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO
Dimensão do Trabalho ...: 1.460,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SUPERVISAO EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS
Dimensão do Trabalho ...: 740,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO

BOCA DE LOBO E/OU DE BOBEIRO
Dimensão do Trabalho ...: 38,00 PONTO(S)
SUPERVISAO EXECUCAO

CERCA
Dimensão do Trabalho ...: 580,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALCAO CERCA

DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ...: 840,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SUPERVISAO EXECUCAO

DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ...: 840,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSPECAO DRENAGEM

EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS E COMPLEMENTARES DE PREVENTIVO DE INCENDIO
REDE LOGICA SPDA PINTURA REVESTIMENTO HIDRANTE ENTRE OUTROS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200083383, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022143527
22/09/2022, 14:31:20

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA
A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser inscrito no seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos, quantitativos e qualitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

Certidão de Acervo Técnico n° 252022143527 emitida em 22/09/2022



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Aníbal Cavazaga, 2.125 - Itacorubi - Florianópolis (SC) - CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3531-5200 Fax: (48) 3531-5209 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022143527
Atividade concluída

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200083383
CAT nº 252022143527 de 22/09/2022, página 7 de 13

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

[Handwritten signature]

Certidão de Acervo Técnico nº 252022143527 emitida em 22/09/2022

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200083383
CAT nº 252022143527 de 22/09/2022, página 8 de 13

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os fins de fiscalização e controle de qualidade, que a empresa **BEL LATOR OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206721280, com sede Avenida Primeiro de Maio, 245, Sala nº 02, Prédio de Mário - Urupion - Brusque, SC, CEP 88.354-202, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ME sob o nº 19.201.119.0001-50, sob a responsabilidade técnica do profissional **ELIAS MARANHÃO CEBEL** brasileiro, RG nº 549.8630 e PE nº 081.661.536-70, contratado profissional Engenheiro Civil, com CREA-SC nº 15459083, prestou serviços de engenharia para a **WT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.254.925/0001-58, situado na Rua Anjo Carlos Gracich, nº 389, esquina cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, com fornecimento de material e mão de obra especializada, conforme abaixo.



DESCRIÇÃO	IND	QUID
Supervisão, execução, instalação e teste de sistema preventivo de incêndio: Rede de Hidrantes, compreendendo 2,860m metros lineares de tubulação para combater a incêndio, que também conta com mangueiras e outras peças essenciais, como dispositivos de recalque, válvulas de abertura, manômetros e abrigos; reservatório de água; bombas; conexões; engates e válvulas, entre outros.	m²	4.600,00
Execução e inspeção de Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (Para-Raios), composto de 2.200 metros lineares de Bateria clara de alumínio 7.8 x 1.8, 4,2 and de Terminal ativo; base plana galvanizada a quente; 230m de cabo de cobre nu ø 50,00 mm e demais componentes, acessórios e conexões.	m²	4.600,00
Execução e inspeção de Aterramento Elétrico para SPDA, incluindo de cabos, muplo de aterramento, fitas, metais pré-enrolada em concreto e 40 hastas de cobre Ø 5,8" x 2,40 m x 2,40 metros.	postos	46.000
Supervisão, execução, instalação e teste de Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência, composto de 112 luminárias e placas de saída de emergência.	m²	4.600,00
Supervisão, execução, instalação e teste de Sistema Preventivo de Incêndio - Contorno de Extintores, composto por 82 pontos, com instalação de kit completo composto por extintor 100% ABC, suporte tipo L, bandeja e parafuso de	m²	4.600,00



Rua Padre Aníbal Cavazaga, nº 235 - Brusque - Brusque - SC - CEP: 88396-0966



Supervisão, execução, inspeção e laudo de Sistema Preventivo de Incêndio - Sada de Emergência, composta por 84 unidades pontos de placa de emergência, 02 abandonos de Israel.	1600,00	m²	1600,00
Projeto, execução e laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, composto por 144 pontos e sistemas que detectam o incêndio, acionam alarmes e combatem o incêndio.	1600,00	m²	1600,00
Supervisão, execução e instalação de cobertura metálica tipo sanduiche, pre-pintada e enclausurada em perfilado 30mm - 2,280m².	4600,00	m²	4600,00
Aplicação cerâmica de esmalte, tipo ortomau, com are 2 águas - 1,490m².			
Elafha Fibrocimento, ortomau, espessura de 0mm, inclusive juntas e todos os acessórios para fixação - 580m².			
Elafha translúcida de fibra de vidro - 2,50m².			
Supervisão, execução e inspeção de pintura externa - 3,600m².			
Aplicação manual de funda selador acrílico em paredes, pisos, dias, demãos - 1,650m².	8.600,00	m²	8.600,00
Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão - 1,870m².			
Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira - 2,600m² - 180m.			
Supervisão e execução de Piso cerâmico 45x45 1º com Argamassa A.C.I.P.E.4-fimosa.	2.460,00	m²	2.460,00
Supervisão e execução de Piso em concreto industrial modulado 10-10-0, armado convencional - h=8cm, acabamento polido.	1.820,00	m²	1.820,00
Supervisão e execução de Instalação de Vidro.			
Abertura de abrir com molda hidráulica, em vidro temperado - 2 folhas de 90x210 em espessura (D) Firme - 1,40m².	670,00	m²	670,00
Abertura de correr, Branda Alumínio Vidro Temperado 1,20 X 2,30 Verde - 160m².			
Abertura de Vidro Temperado Verde 10mm Verde - 320m².			
Projeto e instalação de forjamento.	260,00	metros	260,00
Simplex em tubo de aço galvanizado a fogo 1,12" - 80m.			
Simplex em tubo de aço galvanizado a fogo 1,12" - 80m.			
Supervisão, montagem e instalação de Escultura Metálica.	880,00	m²	880,00
2 Carregem metálica, med. 23,4x1,0m - 408,20m².			

Rua Padre Manoel Estange n. 235 - Paqueta - Borsip, SC - 471.330-010



4.1 Escada central metálica, med. 0,80x4m - 12,8m².			
30 Dentes a metálica, med. 1x1 5m - 45m².			
Guarda-corpo metálico, 270m x 1,20m - 264m².			
Mezquita Metálica, med. 8x1,8m - 90m².			
Superfície, execução e instalação de Forro de PVC modular branco 7,6x2,5 x 1,25mm, anti-estufas.	1.450,00	m²	1.450,00
Supervisão, execução, montagem e instalação de Forro de Material Não Recheado, composto pelo aparafusamento de cliques DryWall em perfis de canais, suspensa por produtores compostos de suportes niveladores S47, associados a tirantes de aço galvanizado.	940,00	m²	940,00
Supervisão, execução, montagem e instalação de Forro de Kesson, com Placa Metálica de 12,5 X 1,700 X 1,800mm em Perfil "T", galvanizado, no arremate junto à parede e perfil "T" invertido galvanizado para sustentação.	680,00	m²	680,00
Placa de concreto prototípica, alvear e direcional, medida de 40x40x6 - 230,00m².	2.30,00	m²	2.30,00
Piso laje alvear ou direcional, de borracha, colorido, 25x25 cm, e 5mm - 500m².			
Supervisão e execução de Pavimentação em Pavex, com bloco de concreto intertravado 10x20x10, prensado, pavex, de resistência mínima de 35 Mpa, assentada sobre berço de areia com espessura de 5 cm. A areia deverá ser limpa e isenta de matéria orgânica. A junta entre o pavex não deverá ser superior a 0,2 mm. Após o assentamento, será colocada uma camada de areia para o fechamento das juntas, com espessura de 2,5 cm. Ao término do assentamento da pavimentação ela deverá ser compactada, por meio de rolo compactador.	1.420,00	m²	1.420,00
Supervisão, execução e inspeção de Instalação elétrica residencial e em comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva, composta por 4 entrada de energia e 326 pontos elétricos, sendo eles: interruptores, tomadas, interruptores, pontos, chuveiros e 7,470 metros de fios, cabos, cordões e cabo de cobre na de 30mm e 50mm.	4.600,00	m²	4.600,00
Supervisão, execução e instalação de Aterramento de instalações elétricas em baixa tensão, com instalação de 56 bastões de aterramento.	4.600,00	m²	4.600,00
Supervisão, execução e instalação de Rede Logica para Informática em Ferralhões, composto por eletróduto galvanizado anti-umidade para derivações internos e de tipo pesado para ambientes externos, em barra de 3 metros e bitola conforme indicado em planta. Os acessórios curvas, luvas, abraçadeiras, etc, a deve ser do mesmo fabricante e padrão do eletróduto. Cabo de par trançado não blindado com quatro pares de condutores, raios de cobre com bitola 24AWG e	2.800,00	metros	2.800,00

Rua Padre Manoel Estange n. 235 - Paqueta - Borsip, SC - 471.330-010





09/09/2022 09:09:30

Inspeção final nominal de Lino Ghiani: • Capa externa em PVC não protegente à chama. Apresentar impressa no cabo certificado L com 8 x 8 referente a continuidade com norma ANSII/ISA IIA-508-B-2-1 categoria 5e, o nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação e gravado sequencial interna em sistema de medida internacional. • A capa isolante de cada fio deverá seguir a norma de cores do padrão IIA IIA-508-A.

Execução e inspeção de instalação de ponto de lógica para informatizar em Ferritadores, composto por adorno de estrutura que faz a comunicação entre os servidores que armazenam dados e servidores de I/O e as estações de trabalho ou os terminais periféricos da rede

- sistemas de informáticas das rotinas corporativas
- acesso a internet
- alarmes
- sistemas de gerenciamento, controle de acesso e segurança
- sistema de automação da edificação
- circuito fechado de TV (CFTV)
- sistemas de energia
- computadores

Execução, vitória e laço de Revestimento (cerâmico) em placas tipo esmaltada vista de dimensões 45x45 cm	m²	860,00	
Supercilios, execução e instalação de Rede de Esgoto, composto por escavação de vala de 1,50m, instalação e assentamento de Lijonamentos de tubo de PVC de 200mm realtório e compactação do solo.	m²	1.850,00	
Supervisão, execução e instalação de Rede de Águas Pluviais composta por 2,620m de tubulação de PVC rígido Sotum e 25 mm, alça de repetição, fita, joelhos, curvas, luvas e 4 Lijon de água fibrocimento 2 000/05	m²	1.460,00	
Supervisão e execução de estrutura de concreto armado.	m²	810,00	
Execução e inspeção de Caixa de inspeção esgotos SWS/50x50cm, de concreto e lâmpa.	Pontos	40,00	
Inspeção e inspeção de Caixa de gordura, Sifonada (uso 42	Pontos	12,00	
Supervisão, execução e instalação do Sistema de Esclarecimento Sanitário	m²	1.460,00	
Supervisão e execução de Pavimentação em Lajes, incluso a regularização e assentamento de solo, assentamento e compactação do pavimento.	m²	240,00	
Execução e instalação de Boca de lobo e ou buçaro, sendo 26	Pontos	38,00	



Inst. Estrutura incluído com tubo, mudo e 12 and per instalados.			
Supervisão, execução e instalação de Caixa tipo Granel	m²	780,00	
Metalíco 1,50m x 2,00m			
Supervisão, execução e inspeção de Drenagem, com escavação manual e mecanizada.	m²	840,00	



09/09/2022 09:09:30

A empresa fornecerá os equipamentos de Proteção Individual (EPI) e EPC's adequado a atividade que será desenvolvida pelos empregados responsabilizados pela correta aplicação das Normas regulamentadoras do NII. Vendeu também as Normas e materiais do ABNT.

Registramos ainda, que o fornecimento e instalações, declarados no anexo técnico foram devidamente concluídos e que a empresa cumpriu de pronto com suas obrigações, prazos e quantidade nos serviços e materiais utilizados na obra, até a presente data.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:

Lucas Marinho Cobreu - Engenheiro Civil - CREA-SC nº 154.590-3
 Responsável por todas as atividades citadas acima
 ART nº 8489180-5
 ART nº 8489178-5
 ART nº 8489226-1
 Localização da obra: Diversos
 Data da Fatura: 14/04/2022
 Data de Término: 21/09/2022

Brasque, 21 de setembro de 2022

VEICTOR HELGO HOFFMANN
 Engenheiro Civil
 CREA-SC N. 188.672-0
 W.T. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CNPJ nº 08.284.675/0001-58



CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72200083383
CAT nº 252022143527 de 22/09/2022, página 13 de 13

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS

RECORRIDO POR: **SEMELIA CA S/S KIMELIS 98**
INTERESSADO: **VICTOR ROZELI HORTALAN**
Data de Inscrição: 20/09/2021

Em nome de: **SEMELIA CA S/S KIMELIS 98**



(Handwritten signature)
MUNICÍPIO DE NOVA TRONOI - RUA JOSÉ GONÇALVES ROCHA, 100
NOVA TRONOI, SC 24071-172, Fone: (51) 3380-3000
CNPJ nº 08.043.818/0001-00

(Faint watermark text)
Estado de Santa Catarina
22 de Setembro de 2022



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022142730
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(Oes) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

<p>CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72200073640 CAT nº 252022142730 de 24/08/2022, página 1 de 7</p>		<p>Registro realizado eletronicamente, para abrir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão</p>	
<p>Profissional.: LUCAS MARANHÃO CEBEU Registro..... SC SI 154590-3 C.P.F..... 081.661.339-70 Data Nasc..... 18/06/1991 Títulos..... ENGENHEIRO CIVIL DIPLOMADO EM 11/08/2017 PELO(A) CENTRO UNIVERSITARIO DE BRUSQUE-UNIBRBB FLORIANOPOLIS - SC</p>	<p>•ART 8416107-2 Empresa..... BELLATOR OBRAS E SERVICOS LTDA Proprietário.: TOALHAS DIANNEI EIRELI Endereço Obra: RETOINHO HORNHER 200 02978520000107 Bairro..... SAO PEDRO 88360 - GUABIRUBA - SC</p>	<p>Registrada em: 17/08/2022 Período (Previsão) - Início: 10/05/2022 Término..... 12/09/2022</p>	<p>Baixada em... 22/08/2022</p>
<p>Autoria: INDIVIDUAL Tipo.... NORMAL COORDENACAO REGULARIZACAO GALPAO DE ALVENARIA</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S) LAUDO</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S) LAUDO</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S) LAUDO</p>
<p>DIRECAO PLANEJAMENTO COORDENACAO DE SERVICOS</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>
<p>EXECUCAO INSTALACAO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>
<p>INSPECAO LAUDO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>
<p>COORDENACAO EXECUCAO PINTURA</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 250,00 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 250,00 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 250,00 METRO(S) QUADRADO(S)</p>
<p>EXECUCAO</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 250,00 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 250,00 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 250,00 METRO(S) QUADRADO(S)</p>

[Handwritten signature]

Certidão de Acervo Técnico nº 252022142730 emitida em 24/08/2022



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022142730
Atividade concluída

<p>CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72200073640 CAT nº 252022142730 de 24/08/2022, página 2 de 7</p>		<p>Registro realizado eletronicamente, para abrir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão</p>	
<p>INSTALACAO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 444,00 METRO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 444,00 METRO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 444,00 METRO(S)</p>
<p>INSPECAO LAUDO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 444,00 METRO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 444,00 METRO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 444,00 METRO(S)</p>
<p>VISITORIA EXECUCAO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>
<p>INSPECAO LAUDO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>
<p>EXECUCAO INSPECAO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>
<p>LAUDO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>
<p>EXECUCAO INSTALACAO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>
<p>INSPECAO LAUDO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>
<p>EXECUCAO INSPECAO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>
<p>LAUDO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>
<p>EXECUCAO INSPECAO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>
<p>LAUDO SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>
<p>REGULARIZACAO EXECUCAO INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>
<p>INSPECAO</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>	<p>Dimensão do Trabalho ...: 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)</p>

Certidão de Acervo Técnico nº 252022142730 emitida em 24/08/2022



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC | CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022142730
Atividade concluída

LAUDO

INSTALAÇÃO ELÉTRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDIDA
Dimensão do Trabalho ... : 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUÇÃO

REGULARIZAÇÃO
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
Dimensão do Trabalho ... : 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)

INSPEÇÃO

LAUDO
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
Dimensão do Trabalho ... : 2.706,30 METRO(S) QUADRADO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200073640, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022142730
24/08/2022, 13:14:57

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA
A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnica profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.cofeac.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime penal
Borracha, suplenção e adição à respectiva cópia penal



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado a partir do protocolo nº 72200073640
CAT nº 252022142730 de 24/08/2022, página 3 de 7

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.



Brasque, 23 de agosto de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **TOALHAS DIANNELI EIRELI**, com sede na Raimundo Hoerner, 200, São Pedro, Quadradão SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.978.570/0001-07, neste ato representada pela sua representante legal infra-assinada, arista para os devidos fins que a empresa **BELLATOR OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206721280, com sede Avenida Primeiro de Maio, 745, Sala nº 02, Promônio de Mito - Urbana Brasque, SC, CEP 88.573-292, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.201.119/0001-50 e registro no CREA/SC nº 183.516-4, sob a responsabilidade técnica do profissional **ELIAS MARRASHO CEBEL**, brasileiro RG nº 54976734 CPF nº 081.661.359-70, com título Profissional Engenheiro Civil - Cat. CREA SC nº 154590-3, realizou os serviços de conforme descrito abaixo, com fornecimento de material e mão de obra especializada.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO SISTEMA DE HIDRANTE, ALARME E ILUMINAÇÃO LA COM MATERIAL INCLUI SO, MAIS INSTALAÇÃO DE DOIS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DE 15 MIL LITROS CADA, COM ÁREA TOTAL DE 2.706,30m²

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Coordenação Regulatória Execução e Laudo de Galpão em Alvenaria , compreendendo a instalação do sistema preventivo contra incêndio sistema de hidrante, alarme e iluminação, já com material de base, mais instalação de dois reservatórios de água de 15 mil litros. Direção Planejamento Coordenação de serviços Redução de Funções/ins: 1 hora; Pedreiro (140hs) + 2 Auxíliar (140hs) = 280 horas Primeir (80hs) + 1 Auxíliar (80hs) = 160 horas Encanador = 60 horas Eletricista (120hs) + 1 Auxíliar de Eletricista (120hs) = 240 horas Tecnico em Eletronica (24hs) + 1 Auxíliar (24hs) = 48 horas	Metros Quadrados	2.706,30
2	Execução Instalação Inspeção Laudo Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2 1/2 com diferencial REGISTRO DE SAVIETA BRUTO BRONZE 2 1/2 FLANGE GALVANIZADA 2 1/2 LANÇA GALVANIZADA 1 1/2 LANÇA GALVANIZADA ASSENTO BRONZE 1 1/2	Metros Quadrados	2.706,30

Certidão de Acervo Técnico n.º 252022142730 emitida em 24/08/2022



CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72200073640 Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão

4	Coordenação Execução Pintura, com tinta acrílica, aplicação manual. 2 demãos, inclusive fundo preparador.	UN 6.000	4,00	Metros Quadrados	2.340,00
5	Prevenção de Incêndio - Rede de Hidrantes	UN 0.000	1,00	Metros Quadrados	344,00
6	Prevenção de Incêndio - Alarme de Incêndio	UN 0.000	4,00	Metros Quadrados	2.700,30

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72200073640 Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão

7	Execução Inspeção e áudio Sistema Incêndio - Detectores de Incêndio	UN 0.000	4,00	Metros Quadrados	2.700,30
8	Prevenção de Incêndio - Sinalização de Emergência	UN 0.000	4,00	Metros Quadrados	2.700,30
9	Prevenção de Incêndio - Sinalização de Emergência	UN 0.000	1,00	Metros Quadrados	2.700,30
10	Prevenção de Incêndio - Sinalização de Emergência	UN 0.000	10,00	Metros Quadrados	2.700,30
11	Execução Regulatização elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva	UN 0.000	4,00	Metros Quadrados	2.700,30

Combinato by -
Dianneli

12	de	CAIXA D'ÁGUA	ure	0,990	2,90	Metros Quadrados	2.706,30
1:5000 metros							

A empresa fornecer os equipamentos de Proteção Individual (EPI) e (EPC) adequado à atividade que sera desenvolvida pelos empregados responsabilizando-se pela correta aplicação das Normas regulamentadoras do MTE. Atendeu também as Normas e métodos da ABNT.

Registramos ainda que o fornecimento e instalações declaradas no atestado técnico formam devidamente concluídas e que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, prazos e qualidade nos serviços e materiais utilizados na obra, até a presente data.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:

Lucas Maranhão Cebeu – Engenheiro Civil – CREA/SC nº 134.590-3
Responsável por todas as atividades citadas acima
ART nº 8416107-2
Localização da obra: Reinoldo Hoerner, 200, São Pedro, Guatubiruba SC
Data da Início: 10/05/2022
Data de Término: 22/08/2022

Rodrigo José de Souza
CPF: 004.252.029-09
Técnico de Segurança do Trabalho

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72200073640
CAT nº 262022142738 de 24/08/2022, página 7 de 7

Transição Digital
Tabela de Níveis

Recomendamos a ser feita a verificação da validade da carteira profissional em: www.crea.sc.org.br/creant/valecertificao_acervo.php

Encaminhe os originais para: São Pedro, 200, Guatubiruba, SC, CEP: 89300-000. Não aceitar cópias. Não aceitar cópias.

REGISTRO Nº: 8416107-2

REQUISITOS A SER CUMPRIDOS PARA A VERIFICAÇÃO DA VALIDADE DA CARTEIRA PROFISSIONAL EM: www.crea.sc.org.br/creant/valecertificao_acervo.php

Encaminhe os originais para: São Pedro, 200, Guatubiruba, SC, CEP: 89300-000. Não aceitar cópias. Não aceitar cópias.

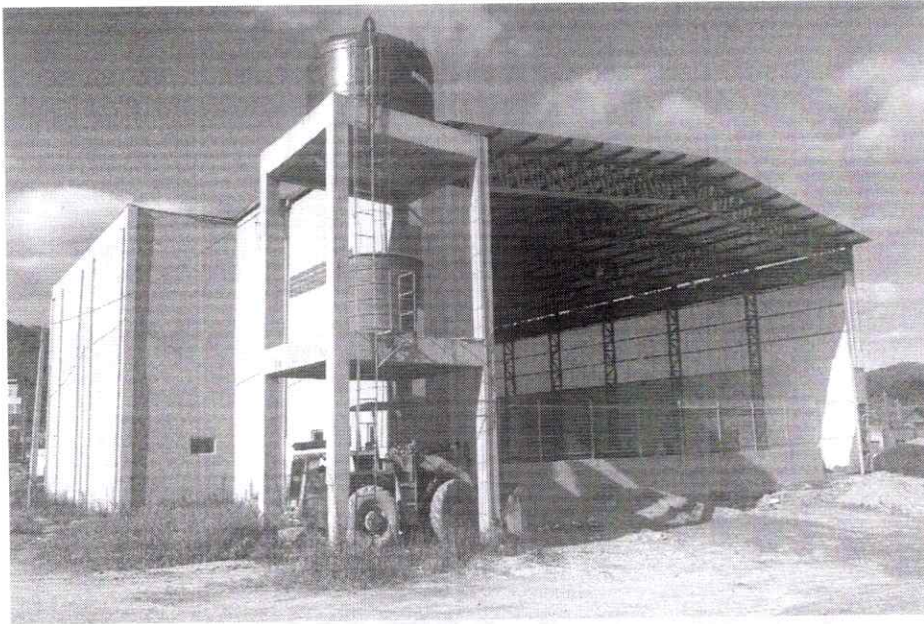





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO DE VISITA

BELLATOR OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº19.201.119/0001-50, sediada na Avenida Maximiliano Fuerbringer, 439, SALA 08 Edif. Nh Offices, Bairro Souza Cruz, Brusque, SC - CEP 88.354-48, por intermédio de seu representante legal GABRIEL ALEXANDRE ALBINO, portador da Carteira de Identidade nº 4802975, do CPF nº 067.876.089-69, DECLARA que a empresa realizou a visita no dia 29/11/2023 (vinte e nove de novembro de dois mil e vinte três) às 16 h e 40mn, declaramos ainda e que temos conhecimento do local o qual o serviço será executado.



BRUSQUE-SC 12 de dezembro de 2023.

GABRIEL ALEXANDRE ALBINO:06787608969
Assinado de forma digital por GABRIEL ALEXANDRE ALBINO:06787608969
Dados: 2023.12.11 12:05:31 -03'00'

GABRIEL ALEXANDRE ALBINO
Administrador
CPF: 067.876.089-69
CNH: 03958374664
BELLATOR OBRAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 19.201.119/0001-50

BELLATOR OBRAS E SERVIÇOS LTDA
AVENIDA MAXIMILIANO FUERBRINGER, 439, SALA 08 EDIF. NH OFFICES, SOUZA CRUZ
BRUSQUE, SC - CEP 88.354-488
Telefone: (47) 3350-5763
e-mail: bellator.obras@gmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

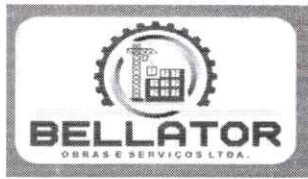
DECLARAÇÃO DE MAQUINÁRIO E PESSOAL

BELLATOR OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº19.201.119/0001-50, sediada na Avenida Maximiliano Fuerbringer, 439, SALA 08 Edif. Nh Offices, Bairro Souza Cruz, Brusque, SC - CEP 88.354-48, por intermédio de seu representante legal GABRIEL ALEXANDRE ALBINO, portador da Carteira de Identidade nº 4802975, do CPF nº 067.876.089-69, DECLARA que serão disponibilizará os maquinários e equipamentos, bem como pessoal especializado e essencial para o bom e fiel cumprimento do objeto do presente edital.

BRUSQUE-SC 12 de dezembro de 2023.

GABRIEL ALEXANDRE ALBINO
Assinado de forma digital
por GABRIEL ALEXANDRE
ALBINO:06787608969
Dados: 2023.12.11
12:05:08 -03'00'

GABRIEL ALEXANDRE ALBINO
Administrador
CPF: 067.876.089-69
CNH: 03958374664
BELLATOR OBRAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 19.201.119/0001-50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

Ref.: Edital n° 130/2023 – Tomada de Preço n° 004/2023

DECLARO que a empresa BELLATOR OBRAS E SERVICOS LTDA, CNPJ n°19.201.119/0001-50, sediada na Avenida Maximiliano Fuerbringer, 439, SALA 08 Edif. Nh Offices, Bairro Souza Cruz, Brusque, SC - CEP 88.354-48, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

BRUSQUE-SC 12 de dezembro de 2023.

GABRIEL ALEXANDRE ALBINO:06787608969
08969
Assinado de forma digital por GABRIEL ALEXANDRE ALBINO:06787608969
Dados: 2023.12.11 12:04:33 -03'00'
GABRIEL ALEXANDRE ALBINO
Administrador
CPF: 067.876.089-69
CNH: 03958374664
BELLATOR OBRAS E SERVICOS LTDA
CNPJ N°: 19.201.119/0001-50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO DE CNAE

BELLATOR OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº19.201.119/0001-50, sediada na Avenida Maximiliano Fuerbringer, 439, SALA 08 Edif. Nh Offices, Bairro Souza Cruz, Brusque, SC - CEP 88.354-48, por intermédio de seu representante legal GABRIEL ALEXANDRE ALBINO, portador da Carteira de Identidade nº 4802975, do CPF nº 067.876.089-69, declaramos para os devidos fins que o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa é de 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

BRUSQUE-SC 12 de dezembro de 2023.

GABRIEL ALEXANDRE ALBINO
Assinado de forma digital
por GABRIEL ALEXANDRE
ALBINO:06787608969
Dados: 2023.12.11
12:05:47 -03'00'

GABRIEL ALEXANDRE ALBINO
Administrador
CPF: 067.876.089-69
CNH: 03958374664
BELLATOR OBRAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 19.201.119/0001-50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

BELLATOR OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº19.201.119/0001-50, sediada na Avenida Maximiliano Fuerbringer, 439, SALA 08 Edif. Nh Offices, Bairro Souza Cruz, Brusque, SC - CEP 88.354-48, por intermédio de seu representante legal GABRIEL ALEXANDRE ALBINO, portador da Carteira de Identidade nº 4802975, do CPF nº 067.876.089-69. DECLARA que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

BRUSQUE-SC 12 de dezembro de 2023.

GABRIEL
ALEXANDRE
ALBINO:0678760
8969

Assinado de forma digital
por GABRIEL ALEXANDRE
ALBINO:06787608969
Dados: 2023.12.11
12:04:48 -03'00'

GABRIEL ALEXANDRE ALBINO
Administrador
CPF: 067.876.089-69
CNH: 03958374664
BELLATOR OBRAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 19.201.119/0001-50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÕES

A Empresa BELLATOR OBRAS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Avenida Maximiliano Fuerbringer, 439, SALA 08 Edif. Nh Offices, Bairro Souza Cruz, Brusque, SC - CEP 88.354-48, Telefone: (47) 3350-5763, e-mail: bellator.obras@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 19.201.119/0001-50, por intermédio do seu representante legal, DECLARA:

- a) Que recebeu e estudou todos os documentos inerentes à presente competição e tomado **conhecimento** integral do teor do edital de licitação supracitado, sujeitando-se às disposições nele contidas;
- b) Que não emprega **menor de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
- c) Que respeita os **direitos sociais** dos trabalhadores preceituados na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas, no que tange a não utilização e/ou a utilização dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei, de trabalhos forçados, discriminatórios, perigosos, insalubres e penosos;
- d) Que **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como, comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Econômico-financeira;
- e) Que o Ato Constitutivo apresentado é o **vigente**;
- f) Que concorda e submete-se a todas e cada uma das **condições** impostas pelo referido edital;
- g) Que **tomou conhecimento de todas as informações** e das condições e o cumprimento do objeto deste Pregão;
- h) Que a empresa cumpre com as normas referentes à **saúde e a segurança no trabalho** de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual nº. 10.732/98;
- i) Que **não foi apenada** com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- j) Que **não incorre nas demais condições impeditivas** previstas no art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93, consolidada pela Lei Federal nº. 8.883/93;
- k) Que **não está impedido de transacionar** com a Administração Pública;
- l) Que o licitante **cumprir o disposto no art. 7º, XXXIII**, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854/1999, nos termos do Decreto nº. 4.358/2002;
- m) Declara que **atendemos plenamente todos os requisitos habilitatórios** para o presente processo;
- n) Declara de que corro por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);
- o) Declara que **aceita as condições impostas** por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 10.520/2002, subsidiada quando necessários for pela Lei 8.666/93 e demais Diplomas Complementares;
- p) Declara que o(s) produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ão) sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva do(s) mesmo(s);
- q) Declara que **cumprir plenamente as condições** estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
- r) Declara, sob as penalidades cabíveis, a **inexistência de fato superveniente** impeditivo da Habilitação;
- s) Declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação **regular perante** as Fazendas Federal (inclusive Dívida Ativa), Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira.
- t) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e, que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida

BRUSQUE-SC 12 de dezembro de 2023.

GABRIEL

ALEXANDRE

ALBINO:06787608

969

GABRIEL ALEXANDRE ALBINO

Administrador

CPF: 067.876.089-69

CNH: 03958374664

BELLATOR OBRAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 19.201.119/0001-50

Assinado de forma digital

por GABRIEL ALEXANDRE

ALBINO:06787608969

Dados: 2023.12.11

12:00:10 -03'00'

BELLATOR OBRAS E SERVIÇOS LTDA

AVENIDA MAXIMILIANO FUERBRINGER, 439, SALA 08 EDIF. NH OFFICES, SOUZA CRUZ

BRUSQUE, SC - CEP 88.354-488

Telefone: (47) 3350-5763

e-mail: bellator.obras@gmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO

BELLATOR OBRAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF sob nº 19.201.119/0001-50
FONE: (47) 3350 - 5763
E-MAIL: bellator.obras@gmail.com

Avenida Maximiliano Furbringer, 439, Sala Térrea 08, Edif. NH Offices, Souza Cruz, CEP 88.354-488, Brusque/SC
Telefone: (47) 3350 - 5763, e-mail: bellator.obras@gmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205

TOMADA DE PREÇO

4/2023

Nº Processo: 130/2023

Data Processo: 21/11/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Prof. Muni. de Nova Trento
 445
 21/12

Reuniram-se no dia 12/12/2023 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO (PCI) UNIFICADO, CONTEMPLANDO O GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULLINI, PAVILHÃO DE BOCHA E O GALPÃO DO CENTRO DE EVENTOS

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ARTEPI ENGENHARIA LTDA.	02.667.088/0001-25
BELLATOR OBRAS E SERVICOS LTDA	19.201.119/0001-50
PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA	24.644.721/0001-00
MVB CONSTRUTORA LTDA	34.535.053/0001-29

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

ENTREGARAM TEMPESTIVAMENTE OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA AS EMPRESAS: MVB CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 34.535.053/0001-29), BELLATOR OBRAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 19.201.119/0001-50), PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA (CNPJ: 24.644.721/0001-00), ARTEPI ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 02.667.088/0001-25), NO DIA E HORÁRIO ACIMA MENCIONADOS, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO REUNIU-SE PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME.

ESTIVERAM PRESENTES NA SESSÃO O SR. TEDESIO TRAMONTIN, REPRESENTANDO ARTEPI ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 02.667.088/0001-25) E O SR. JAIME FLAVIO DA SILVA CESARI, REPRESENTANDO A BELLATOR OBRAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 19.201.119/0001-50).

APÓS ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DAS PARTICIPANTES, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA (CNPJ: 24.644.721/0001-00) NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) ESPECIFICO DESTA PREFEITURA BEM COMO NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PREVISTO NO ITEM 8.5 INCISO III DO EDITAL CONSTANDO DATA E HORA DA VISITA, RESTANDO ASSIM INABILITADO NO CERTAME.

FICA ESTIPULADA A DATA DE 20/12/2023 AS 09:00 NO SETOR DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS, RESPEITANDO ASSIM O PRAZO LEGAL DE 5 DIAS UTEIS (ART. 109, I, LEI 8.666/93), CONTADOS DA LAVRATURA DA ATA OU DA INTIMAÇÃO DO ATO, PARA POSSIVEIS INTERPOSIÇÕES DE RECURSO.

A DOCUMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

LINK PARA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO



<https://novatrento.sc.gov.br/licitacao/tomada-de-precos-04-2023-processo-130/>

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

FABIO DE FREITAS
MEMBRO

SILVIO CONHAQUI
MEMBRO

FERNANDO NERI SENS
PRESIDENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JAIME FLAVIO DA SILVA CESARI
(BELLATOR OBRAS E SERVICOS LTDA)

EDESIO TRAMONTIN
(ARTEPI ENGENHARIA LTDA.)

RE: Certificado de Registro Cadastral (CRC)



De Preventi Engenharia <preventi.licita@hotmail.com>
Para Departamento de Licitações da Prefeitura de Nova Trento/SC <licitacao@novatrento.sc.gov.br>
Data 08-12-2023 15:47



- 📎 01. CERTIDÃO SIMPLIFICADA 01.01.24.pdf (~194 KB)
- 📎 02. CONTRATO SOCIAL DEFERIDO EM 19.04.2023 CHANCELA DIGITAL 211011997533543.pdf (~774 KB)
- 📎 03. CNPJ PREVENTI.pdf (~102 KB)
- 📎 04. CND FEDERAL 22.04.2024.pdf (~78 KB)
- 📎 05. CND ESTADUAL 16.01.2024.pdf (~1.5 MB)
- 📎 06. CND MUNICIPAL 28.12.23.pdf (~15 KB)
- 📎 07. CND FGTS 19.12.2023.pdf (~87 KB)
- 📎 08. CND TRABALHISTA 03.02.2024.pdf (~84 KB)
- 📎 9. Certidão negativa CREAPR PJ 23.05.2024.pdf (~216 KB)
- 📎 9.1. CertidaodeRegistroidaEmpresa-crea sc 31.12.2023.pdf (~9 KB)
- 📎 9.2. CertidaoNegativadeDebitosdeRegistroidaEmpresa-crea sc 31.03.2024.pdf (~15 KB)
- 📎 10. CAT22692020 Bituruna.pdf (~1.2 MB)
- 📎 10.1. CAT46762020 Cd Superpão.pdf (~915 KB)
- 📎 10.2. CAT252021133933 Unc.pdf (~2.5 MB)
- 📎 10.3. CAT252020115478 hospital itaiopolis.pdf (~619 KB)
- 📎 11. Certidão negativa CREAPR PF 23.05.2024.pdf (~213 KB)
- 📎 11.1. CertidaodeRegistroidaProfissional-crea sc 31.12.2023.pdf (~8 KB)
- 📎 11.2. CertidaoNegativadeDebitosdeRegistroidaProfissional-crea sc 31.03.2024.pdf (~8 KB)
- 📎 12. BALANÇO RESOLUCAO 1.255 2009 - 31.12.2022 - PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA.pdf (~1.5 MB)
- 📎 13. CND FALÊNCIA E CONCORDATA 01.02.2024.pdf (~73 KB)
- 📎 14 DECLARAÇÃO MENOR.pdf (~453 KB)
- 📎 15 ANEXO I.pdf (~450 KB)
- 📎 16 ANEXO II.pdf (~443 KB)

Boa tarde,

Segue em anexo a documentação solicitada para emissão do CRC.

Conseguem nos enviar via e-mail assim que emitido o CRC, por gentileza?

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,
Ana Paula Chagas.
Preventi Engenharia Contra Incêndio Ltda.

De: Departamento de Licitações da Prefeitura de Nova Trento/SC <licitacao@novatrento.sc.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 11:04

Para: Preventi Engenharia <preventi.licita@hotmail.com>

Assunto: Re: Certificado de Registro Cadastral (CRC)

Bom dia,
Segue documentação.
Att
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
Tel.: (48) 3267-3211 / (48) 3267-3213
Site: www.novatrento.sc.gov.br

Em 07-12-2023 12:00, Preventi Engenharia escreveu:

Bom dia,

Somos da Empresa Preventi Engenharia Contra Incêndio Ltda e gostaríamos de saber quais documentos são necessários para emitir o CRC para a licitação Tomada de Preços 004/2023.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,
Ana Paula Chagas.
Preventi Engenharia Contra Incêndio Ltda.



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

tomada de preço nº 004/2023

MVB Construtora Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.535.053/0001-29**, com sede à **Rua Santa Cruz, nº637, Bairro Águas Claras, Cidade de Brusque, Santa Catarina**, neste ato representada por seu representante legal **Everaldo Venske**, inscrito no CPF sob o nº **785.998.229-34** e no RG nº **2830803**, vem à presença de Vossas Senhorias apresentar proposta para execução dos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO (PCI) UNIFICADO, CONTEMPLANDO O GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULLINI, O PAVILHÃO DE BOCHA (VILA GASTRONÔMICA) E O GALPÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**, no prazo de 60 dias consecutivos, contados da data de expedição da Ordem de Serviço Inicial, pelo **preço global de R\$ 210.824,31** (duzentos e dez mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos.)

Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução os serviços, inclusive das despesas com materiais e equipamentos, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, encargos trabalhistas e previdenciários, responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à contratante.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que seja necessário para o cumprimento das obrigações assumidas.

Por fim, informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

BANCO: Viacredi

Nº AGÊNCIA: 0101-5

Nº CONTA: 1430160-1

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME CONTRATO

PRAZO DE EXECUÇÃO: NÃO SUPERIOR A 240 DIAS

Nova Trento, 12 de dezembro de 2023

MVB Construtora Ltda.
Everaldo Venske
CPF – 785.998.229-34
Proprietario

MVB Construtora
CNPJ - 34.535.053/0001-29
ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ, N°637, ÁGUAS CLARAS, BRUSQUE, SANTA CATARINA
TELEFONE: (47)99173-3728
EMAIL: everaldo.venske@hotmail.com

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO (PCI) UNIFICADO, CONTEMPLANDO O GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULLINI, O PAVILHÃO DE BOCHA (VILA GASTRONÔMICA) E O GALPÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC
NOVA TRENTO - SC

BDI 1

Tipo de obra: Construção e Reforma de edifícios.

ITENS	SIGLAS	% ADOTADA
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,91%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI		20,35%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Nova Trento, 12 de dezembro de 2023



MVB CONSTRUTORA - CNPJ 34.535.053/0001-29
Everaldo Venske - Proprietário - CPF 785.998.229-34
Engenheiro Civil - CREA 171.093-0

MVB Construtora LTDA
CNPJ - 34.535.053/0001-29
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO (PCI) UNIFICADO, CONTEMPLANDO O GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULLINI, O PAVILHÃO DE BOCHA (VILA GASTRONÔMICA) E O GALPÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC
NOVA TRENTO - SC

BDI=20,35%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR UNIT. R\$ C/BDI	VALOR TOTAL R\$
1	LEVANTAMENTO DE PREVENTIVO DE INCÊNDIO					
1.1	SERVIÇOS NA EDIFICAÇÃO					
1.1.1	EXECUÇÃO E PINTURA DOS DEGRAUS NO GINÁSIO					
1.1.1.1	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L	M3	1,92	R\$ 563,55	R\$ 678,23	R\$ 1.302,21
1.1.1.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR	M2	18,00	R\$ 17,46	R\$ 21,01	R\$ 378,21
TOTAL ITEM 1.1.1						R\$ 1.680,42
1.1.2	PINTURA NAS ARQUIBANCADAS					
1.1.2.1	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.	M2	141,00	R\$ 17,46	R\$ 21,01	R\$ 2.962,68
TOTAL ITEM 1.1.2						R\$ 2.962,68
1.1.3	INSTALAÇÃO DE BARRAS ANTIPÂNICO					
1.1.3.1	BARRAS ANTIPÂNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 16.196,63	R\$ 19.492,65	R\$ 19.492,65
TOTAL ITEM 1.1.3						R\$ 19.492,65
1.1.4	CAIXA D'ÁGUA					
1.1.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO.	M2	11,52	R\$ 410,89	R\$ 494,51	R\$ 5.696,71
1.1.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	13,60	R\$ 13,15	R\$ 15,83	R\$ 215,23
1.1.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	36,00	R\$ 10,34	R\$ 12,44	R\$ 447,82
1.1.4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	0,64	R\$ 457,90	R\$ 551,09	R\$ 352,70
1.1.4.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO	M2	15,21	R\$ 410,89	R\$ 494,51	R\$ 7.521,44
1.1.4.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	0,97	R\$ 457,90	R\$ 551,09	R\$ 534,55
1.1.4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	24,20	R\$ 10,34	R\$ 12,44	R\$ 301,03
1.1.4.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	15,25	R\$ 11,59	R\$ 13,94	R\$ 212,63
1.1.4.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	11,80	R\$ 13,15	R\$ 15,83	R\$ 186,74
1.1.4.10	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	14,63	R\$ 41,49	R\$ 49,93	R\$ 730,50
1.1.4.11	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	3,60	R\$ 57,81	R\$ 69,57	R\$ 250,46
1.1.4.12	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,68	R\$ 781,00	R\$ 939,93	R\$ 1.579,08
1.1.4.13	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO CELULAR DE 10X30X60CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	46,32	R\$ 106,93	R\$ 128,69	R\$ 5.960,93
TOTAL ITEM 1.1.4						R\$ 23.989,82
TOTAL ITEM 1.1						R\$ 48.125,56
1.2	EXTINTORES					

1.2.0.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 156,43	R\$ 188,26	R\$ 188,26
1.2.0.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	13,00	R\$ 160,96	R\$ 193,72	R\$ 2.518,37
					TOTAL ITEM 1.2	R\$ 2.706,63
1.3	ILUMINAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA					
1.3.0.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	17,00	R\$ 21,35	R\$ 25,70	R\$ 436,85
1.3.0.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BLOCO AUTONOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNID	17,00	R\$ 173,21	R\$ 208,46	R\$ 3.543,85
1.3.0.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SAÍDA LUMINOSA DIMENSÕES 60x30cm - SIMPLES FACE	UNID	11,00	R\$ 211,40	R\$ 254,41	R\$ 2.798,55
1.3.0.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SAÍDA LUMINOSA DIMENSÕES 24x18cm - SIMPLES FACE	UNID	5,00	R\$ 61,03	R\$ 73,45	R\$ 367,25
1.3.0.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SAÍDA LUMINOSA DIMENSÕES 60x30cm - DUPLA FACE	UNID	3,00	R\$ 239,51	R\$ 288,25	R\$ 864,76
1.3.0.6	SINALIZAÇÃO PARA LOCAIS DE ACESSO RESTRITO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UNID	2,00	R\$ 35,91	R\$ 43,22	R\$ 86,44
1.3.0.7	SINALIZAÇÃO DE PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UNID	4,00	R\$ 10,01	R\$ 12,05	R\$ 48,20
1.3.0.8	PLACA DE LOTAÇÃO MÁXIMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00	R\$ 37,88	R\$ 45,59	R\$ 182,38
					TOTAL ITEM 1.3	R\$ 8.328,28
1.4	SISTEMA DE HIDRANTES					
1.4.0.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 1 1/2", 2 MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	7,00	R\$ 968,92	R\$ 1.166,09	R\$ 8.162,62
1.4.0.2	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	24,00	R\$ 138,24	R\$ 166,37	R\$ 3.992,79
1.4.0.3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	290,00	R\$ 95,57	R\$ 115,02	R\$ 33.356,76
1.4.0.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	4,00	R\$ 229,60	R\$ 276,33	R\$ 1.105,30
1.4.0.5	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	48,00	R\$ 95,66	R\$ 115,13	R\$ 5.526,03
1.4.0.6	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00	R\$ 193,16	R\$ 232,47	R\$ 929,88
1.4.0.7	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	7,00	R\$ 188,95	R\$ 227,40	R\$ 1.591,78
1.4.0.8	SINALIZAÇÃO PARA HIDRANTE DE COLUNA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 35,91	R\$ 43,22	R\$ 43,22
1.4.0.9	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA MANGUEIRAS (90X60 CM)	UNID	7,00	R\$ 47,33	R\$ 56,96	R\$ 398,71
1.4.0.10	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 459,41	R\$ 552,90	R\$ 552,90
1.4.0.11	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	M3	10,35	R\$ 76,66	R\$ 92,26	R\$ 954,91
1.4.0.12	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO.	M3	26,89	R\$ 43,79	R\$ 52,70	R\$ 1.417,20
1.4.0.13	CONJUNTO DE MOTOBOMBAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 40.526,44	R\$ 48.773,58	R\$ 48.773,58
					TOTAL ITEM 1.4	R\$ 106.805,70
1.5	CASA DE BOMBAS					
1.5.1	FUNDAÇÃO					
1.5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS).	M3	1,03	R\$ 90,91	R\$ 109,41	R\$ 112,69
1.5.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO	M2	0,48	R\$ 447,12	R\$ 538,11	R\$ 258,29
1.5.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.	M2	2,56	R\$ 30,48	R\$ 36,68	R\$ 93,91

09

1.5.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	15,00	R\$ 13,68	R\$ 16,46	R\$ 246,90
1.5.1.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	0,60	R\$ 457,90	R\$ 551,09	R\$ 330,65
TOTAL ITEM 1.5.1						R\$ 1.042,44
1.5.2	VIGA BALDRAME					
1.5.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO	M2	5,95	R\$ 272,65	R\$ 328,13	R\$ 1.952,37
1.5.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	19,00	R\$ 13,68	R\$ 16,46	R\$ 312,73
1.5.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5 MM - MONTAGEM.	KG	5,00	R\$ 16,46	R\$ 19,80	R\$ 99,02
1.5.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	0,30	R\$ 457,90	R\$ 551,09	R\$ 165,33
TOTAL ITEM 1.5.2						R\$ 2.529,45
1.5.3	PILARES					
1.5.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO	M2	7,40	R\$ 208,62	R\$ 251,07	R\$ 1.857,91
1.5.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	22,00	R\$ 11,59	R\$ 13,94	R\$ 306,75
1.5.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	5,00	R\$ 13,15	R\$ 15,83	R\$ 79,13
1.5.3.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	0,36	R\$ 457,90	R\$ 551,09	R\$ 198,39
TOTAL ITEM 1.5.3						R\$ 2.442,18
1.5.4	VIGAS					
1.5.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTELETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO.	M2	6,70	R\$ 410,89	R\$ 494,51	R\$ 3.313,19
1.5.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	19,00	R\$ 11,59	R\$ 13,94	R\$ 264,92
1.5.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	5,00	R\$ 13,15	R\$ 15,83	R\$ 79,13
1.5.4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	0,30	R\$ 457,90	R\$ 551,09	R\$ 165,33
TOTAL ITEM 1.5.4						R\$ 3.822,56
1.5.5	LAJE					
1.5.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO	M2	4,90	R\$ 479,38	R\$ 576,94	R\$ 2.826,99
1.5.5.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	39,00	R\$ 11,85	R\$ 14,26	R\$ 556,15
1.5.5.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	0,60	R\$ 457,90	R\$ 551,09	R\$ 330,65
TOTAL ITEM 1.5.5						R\$ 3.713,80
1.5.6	ALVENARIA					
1.5.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	18,10	R\$ 85,19	R\$ 102,52	R\$ 1.855,66
1.5.6.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	37,15	R\$ 7,96	R\$ 9,59	R\$ 356,09
1.5.6.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	19,40	R\$ 34,97	R\$ 42,09	R\$ 816,45
1.5.6.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M2	15,90	R\$ 36,07	R\$ 43,40	R\$ 690,14
1.5.6.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	37,15	R\$ 10,76	R\$ 12,95	R\$ 481,12

		TOTAL ITEM 1.5.6		R\$ 4.199,47	
1.5.7	CONTRAPISO				
1.5.7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM.	M2	4,90	R\$ 29,17	R\$ 35,11
					R\$ 172,03
		TOTAL ITEM 1.5.7		R\$ 172,03	
1.5.8	ESQUADRIAS				
1.5.8.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	1,89	R\$ 781,00	R\$ 939,93
					R\$ 1.776,47
		TOTAL ITEM 1.5.8		R\$ 1.776,47	
		TOTAL ITEM 1.5		R\$ 19.698,39	
1.6	SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO				
1.6.0.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL	UNID	8,00	R\$ 93,17	R\$ 112,13
					R\$ 897,03
1.6.0.2	CENTRAL DE ALARME	UNID	1,00	R\$ 1.183,18	R\$ 1.423,96
					R\$ 1.423,96
1.6.0.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE FUMAÇA (tipo termovelocimétrico)	UNID	7,00	R\$ 196,32	R\$ 236,27
					R\$ 1.653,86
1.6.0.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR SONORO E VISUAL	UNID	7,00	R\$ 228,40	R\$ 274,88
					R\$ 1.924,19
1.6.0.5	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	424,00	R\$ 35,76	R\$ 43,04
					R\$ 18.247,50
1.6.0.6	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UNID	71,00	R\$ 11,86	R\$ 14,27
					R\$ 1.013,21
		TOTAL ITEM 1.6		R\$ 25.159,74	
		TOTAL GERAL COM BDI		R\$ 210.824,31	
Valor expresso em Reais (R\$)					
A proposta tem validade de 60 dias a partir da data da entrega dos envelopes					
Nova Trento, 12 de dezembro de 2023					
 _____ MVB CONSTRUTORA - CNPJ 34.535.053/0001-29 Everaldo Venske - Engenheiro Civil - CREA/SC 171.093-0 CPF 785.998.229-34 Proprietário					



MVB Construtora
CNPJ - 34.535.053/0001-29
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023

Objeto: EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO (PCI) UNIFICADO, CONTEMPLANDO O GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULLINI, O PAVILHÃO DE BOCHA (VILA GASTRONÔMICA) E O GALPÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC

Data: 12/12/2023

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
			30 DIAS	60 DIAS	30 DIAS	60 DIAS
1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	R\$ 48.125,56	R\$ 19.250,23	60,00%	R\$ 28.875,34	
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 11.034,91	R\$ 5.517,46	50,00%	R\$ 5.517,46	
1.3	INFRAESTRUTURA	R\$ 106.805,70	R\$ 32.041,71	70,00%	R\$ 74.763,99	
1.4	SUPERESTRUTURA	R\$ 19.698,39	R\$ 13.788,88	30,00%	R\$ 5.909,52	
1.5	LAJE	R\$ 25.159,74	R\$ 10.063,90	60,00%	R\$ 15.095,85	
	VALOR PARCIAL	R\$ 210.824,31	R\$ 80.662,16	61,74%	R\$ 130.162,15	
	VALOR ACUMULADO	R\$ 210.824,31	R\$ 80.662,16	100,00%	R\$ 210.824,31	

MVB CONSTRUTORA - CNPJ 34.535.053/0001-29
Everaldo Venske - Engenheiro Civil - CREAM/SC 171.093-0
CPF 785.998.229-34
Proprietário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
PROPONENTE: MVB CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 34.535.053/0001-29
TELEFONE: (47)99173-3728
RECEBIMENTO ATÉ AS 08:30 DO DIA 12/12/2023
ABERTURA ÀS 09:00 DO DIA 12/12/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023
ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA DE PREÇO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO – SC

EDITAL DE LICITAÇÃO n° 130/2023

TOMADA DE PREÇOS n° 004/2023

PROPOSTA

Razão Social: **ARTEPI ENGENHARIA LTDA**

Endereço: Rua Dona Francisca n° 4541 – sala 01 – Bairro Santo Antônio – Joinville – SC

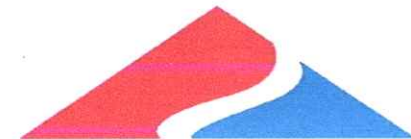
CEP: 89.218-112 - Fones: (47) 3435-5565 e 3435 0186

CNPJ n° **02.667.088/0001-25** - E-mail: **artepilicita@hotmail.com**

Representantes: **Mairy Walter Tramontin – Telefone/Whatsapp 47 9 9600 3282**

Edesio Tramontin - Telefone/Whatsapp 47 9 9996 0001

01/09



Conforme ANEXO V

SIPREVI
ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO

PROPOSTA DE PREÇOS



PROCESSO N° 130/2023
TOMADA DE PREÇO N° 004/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ABERTURA: 12/12/2023 às 09:00 horas.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO (PCI) UNIFICADO, CONTEMPLANDO O GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULLINI, O PAVILHÃO DE BOCHA (VILA GASTRONÔMICA) E O GALPÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC. ESPECIFICAÇÕES DA EDIFICAÇÃO UNIFICADA: CLASSIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO MISTA, F-3 GINÁSIO (1.660,48M²), F-8 VILA GASTRONÔMICA (1.045,15M²), F-6 CENTRO DE EVENTOS (1.340,00M²), ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO 4.139,58M², CLASSIFICAÇÃO DE RISCO IV, CLASSIFICAÇÃO DE CARGA DE INCÊNDIO – IN03, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

VALORES TOTAIS POR SERVIÇO/MATERIAL

Item	Especificação	Qtde	Unid.	Preço Unit. c/BDI – R\$	Preço Total c/BDI – R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO (PCI) UNIFICADO, CONTEMPLANDO O GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULLINI, O PAVILHÃO DE BOCHA (VILA GASTRONÔMICA) E O GALPÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.	01	cj	236.698,42	236.698,42
				TOTAL R\$	236.698,42

***Duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos.**

**** Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre a execução do objeto.**

ARTEPI ENGENHARIA LTDA - CREA N° 173746-6 - CNPJ: 02.667.088/0001-25 - IE: 253.707.978

E-mail: obras@siprevi.com.br - siprevi@siprevi.com.br - comercial@siprevi.com.br - Endereço: Rua Dona Francisca n° 4541 Bairro Santo Antônio CEP 89.218-112, Joinville – SC. Fones: (47) 3435-5565 - 3435-0186

02/09



SIPREVI
ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO

DADOS BANCÁRIOS:

RAZÃO SOCIAL: **ARTEPI ENGENHARIA LTDA**
BANCO: **SICREDI**
AGÊNCIA: **2602**
CONTA-CORRENTE: **02763-1**
VALIDADE DA PROPOSTA: **90 DIAS**
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **CONFORME CONTRATO**
PRAZO DE EXECUÇÃO: **60 DIAS**



Joinville SC, 12 de Dezembro de 2023

ARTEPI ENGENHARIA LTDA - CNPJ 02.667.088/0001-25

Edesio Tramontin - CPF 488.659.749-15 - ID 3.511.809-8 SSP/PR - Representante Credenciado por Procuração Publica.

02.667.088/0001-25

ARTEPI ENGENHARIA LTDA.

RUA DONA FRANCISCA, 4541
SANTO ANTÔNIO - CEP 89218-112
JOINVILLE - SANTA CATARINA

ARTEPI ENGENHARIA LTDA - CREA N° 173746-6 - CNPJ: 02.667.088/0001-25 - IE: 253.707.978

E-mail: obras@siprevi.com.br - siprevi@siprevi.com.br - comercial@siprevi.com.br - Endereço: Rua Dona Francisca n° 4541 Bairro Santo Antônio CEP 89.218-112, Joinville - SC. Fones: (47) 3435-5565 - 3435-0186

03/09



CNPJ 02.667.088/0001-25

Rua Dona Francisca - nº 4541 - sala 01

Telefone: (47) 3435-5565

artepilicita@hotmail.com

Planilha Orçamentária - Processo nº 130/2023 - Tomada de Preço nº004/2023 - Prefeitura de Nova Trento - BDI: 20,35%

Pref. Mun. de Nova Trento
459
Fls nº 9**PREVENTIVO DE COMBATE AO INCÊNDIO UNIFICADO:
GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULLINI + PAVILHÃO DA BOCHA (VILA GASTRONÔMICA) + GALPÃO DO CENTRO DE EVENTOS**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0						236.898,42
1.						236.898,42
1.1.	SERVIÇOS NA EDIFICAÇÃO					53.875,98
1.1.1.	EXECUÇÃO E PINTURA DOS DEGRAUS NO GINÁSIO					1.897,89
1.1.1.1.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1,2,6,2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_05/2021	M3	1,92	636,48	766,00	1.470,73
1.1.1.2.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	18,00	19,72	23,73	427,16
1.1.2.	PINTURA NAS ARQUIBANCADAS					3.346,08
1.1.2.1.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	141,00	19,72	23,73	3.346,08
1.1.3.	INSTALAÇÃO DE BARRAS ANTIPÂNICO					21.134,62
1.1.3.1.	BARRAS ANTIPÂNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	1,00	17560,96	21.134,62	21.134,62
1.1.4.	CAIXA D'ÁGUA					27.497,40
1.1.4.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTELETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	11,52	464,06	558,50	6.433,93
1.1.4.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,60	14,85	17,87	243,08
1.1.4.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	36,00	11,67	14,05	505,77
1.1.4.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,64	517,16	622,40	398,34
1.1.4.5.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTELETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	15,21	464,06	558,50	8.494,80
1.1.4.6.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,97	517,16	652,89	633,30
1.1.4.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	24,20	11,67	14,05	339,99
1.1.4.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,25	13,08	15,75	240,15
1.1.4.9.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,80	14,85	17,87	210,91
1.1.4.10.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	14,63	46,86	58,59	857,17
1.1.4.11.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	3,60	65,29	84,82	305,35
1.1.4.12.	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,88	882,07	1.152,48	1.936,17
1.1.4.13.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO CELULAR DE 10X30X60CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	46,32	120,77	148,93	6.898,44
1.2.	EXTINTORES					3.165,27
1.2.0.1.	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,00	176,67	220,12	220,12
1.2.0.2.	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	13,00	181,80	226,55	2.945,15
1.3.	ILUMINAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA					9.049,45
1.3.0.1.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00	24,12	29,02	493,38
1.3.0.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNIDADE	17,00	187,80	226,02	3.842,33
1.3.0.3.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SAÍDA LUMINOSA DIMENSÕES 60x90cm - SIMPLES FACE	UNIDADE	11,00	229,20	275,84	3.034,26
1.3.0.4.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SAÍDA LUMINOSA DIMENSÕES 24x18cm - SIMPLES FACE	UNIDADE	5,00	66,17	79,63	398,17
1.3.0.5.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SAÍDA LUMINOSA DIMENSÕES 60x90cm - DUPLA FACE	UNIDADE	3,00	259,69	312,53	937,60
1.3.0.6.	SINALIZAÇÃO PARA LOCAIS DE ACESSO RESTRITO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UNIDADE	2,00	38,94	46,86	93,72
1.3.0.7.	SINALIZAÇÃO DE PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UNIDADE	4,00	10,85	13,06	52,25
1.3.0.8.	PLACA DE LOTAÇÃO MÁXIMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	4,00	41,07	49,43	197,73
1.4.	SISTEMA DE HIDRANTES					120.256,80
1.4.0.1.	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 1 1/2", 2 MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNIDADE	7,00	1050,53	1264,32	8.850,21
1.4.0.2.	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24,00	156,12	187,90	4.509,51
1.4.0.3.	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	290,00	107,94	129,91	37.673,52
1.4.0.4.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	259,32	312,09	1.248,34

04/09

1.4.0.5.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	48,00	108,04	130,02	6.241,16
1.4.0.6.	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	218,16	262,56	1.050,22
1.4.0.7.	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	213,40	256,82	1.797,77
1.4.0.8.	SINALIZAÇÃO PARA HIDRANTE DE COLUNA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UNIDADE	1,00	38,94	46,86	46,86
1.4.0.9.	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA MANGUEIRAS (90X60 CM). AF_05/2015	UN	7,00	53,45	64,33	450,31
1.4.0.10.	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	518,86	624,45	624,45
1.4.0.11.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	10,35	86,58	104,20	1.078,49
1.4.0.12.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO.	M3	26,89	49,46	59,52	1.600,60
1.4.0.13.	CONJUNTO DE MOTOBOMBAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	1,00	45771,04	55085,45	55.085,45
1.5.	CASA DE BOMBAS					22.247,80
1.5.1.	Fundação					1.177,34
1.5.1.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,03	102,67	123,57	127,27
1.5.1.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	0,48	504,98	607,74	291,72
1.5.1.3.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	2,56	34,43	41,43	106,06
1.5.1.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	15,00	15,45	18,59	278,85
1.5.1.5.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3,2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,60	517,16	622,40	373,44
1.5.2.	Vigas Baldrame					2.856,80
1.5.2.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	5,95	307,93	370,59	2.205,03
1.5.2.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,00	15,45	18,59	353,21
1.5.2.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,00	18,59	22,37	111,84
1.5.2.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3,2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,30	517,16	622,40	186,72
1.5.3.	Pilares					2.758,22
1.5.3.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	7,40	235,61	283,56	2.098,34
1.5.3.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,00	13,08	15,75	346,45
1.5.3.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,00	14,85	17,87	89,37
1.5.3.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3,2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,36	517,16	622,40	224,07
1.5.4.	Vigas					4.317,25
1.5.4.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	6,70	464,06	558,50	3.741,96
1.5.4.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,00	13,08	15,75	299,20
1.5.4.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,00	14,85	17,87	89,37
1.5.4.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3,2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,30	517,16	622,40	186,72
1.5.5.	Laje					4.194,41
1.5.5.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	4,90	541,42	651,60	3.192,84
1.5.5.2.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	39,00	13,38	16,11	628,12
1.5.5.3.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3,2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,60	517,16	622,40	373,44
1.5.6.	Alvenaria					4.742,93
1.5.6.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	18,10	96,21	115,79	2.095,80
1.5.6.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	37,15	9,00	10,83	402,18
1.5.6.3.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	19,40	39,49	47,53	922,11
1.5.6.4.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	15,90	40,73	49,02	779,45
1.5.6.5.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	37,15	12,15	14,63	543,39
1.5.7.	Contrapiso					194,29
1.5.7.1.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	4,90	32,95	39,65	194,29
1.5.8.	Esquadrias					2.008,36

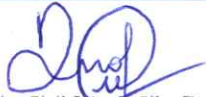
05/09

1.5.8.1.	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,89	882,07	1061,57	2.006,36
1.6.	SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO				-	28.103,22
1.6.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL	UNIDADE	8,00	101,01	121,57	972,57
1.6.0.2.	CENTRAL DE ALARME	UNIDADE	1,00	1282,85	1543,91	1.543,91
1.6.0.3.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE FUMAÇA (tipo termovelocimétrico)	UNIDADE	7,00	212,85	256,17	1.793,16
1.6.0.4.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR SONORO E VISUAL	UNIDADE	7,00	247,64	298,04	2.086,25
1.6.0.5.	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	424,00	40,39	48,61	20.608,94
1.6.0.6.	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UNIDADE	71,00	12,85	15,47	1.098,39
1.7.	SISTEMA DE GÁS - (desconsiderar, já executado pelo contratante)					
1.7.0.1.	GÁS DE COZINHA P13 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	6,00			
1.7.0.2.	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,20			
1.7.0.3.	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00			
1.7.0.4.	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,60			
1.7.0.5.	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	2,30			
1.7.0.6.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,00			
1.7.0.7.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	6,00			
1.7.0.8.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	3,00			
1.7.0.9.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	3,00			
1.7.0.10.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	0,75			
1.7.0.11.	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,80			
1.7.0.12.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	7,75			

Já executado pelo contratante

MAIRY WALTER TRAMONTIN:08718256945 Assinado de forma digital por MAIRY WALTER TRAMONTIN:08718256945
Dados: 2023.12.11 17:43:28 -03'00'

Representante e Engenheira Civil Mairy Walter Tramontin - CREA PR 167128/D - Visto CREA SC 155128-0 - Registro Nacional 1717184081



Engenheiro Civil João da Silva Duarte CREA SC173343-2 - Registro Nacional 2519435100



Edesio Tramontin
Representante
CPF: 488.659.749-15
ID 3.511.809 SSP/PR

02.667.088/0001-25

ARTEPI ENGENHARIA LTDA.

RUA DONA FRANCISCA, 4541
SANTO ANTÔNIO - CEP 89218-112
JOINVILLE - SANTA CATARINA

06/09



CNPJ 02.667.088/0001-25
Rua Dona Francisca - nº 4541 - sala 01
Telefone: (47) 3435-5565
artepilicita@hotmail.com

Cronograma Físico Financeiro - Processo nº 130/2023 - Tomada de Preço nº004/2023 - Prefeitura de Nova Trento

PREVENTIVO DE COMBATE AO INCÊNDIO UNIFICADO: GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULLINI + PAVILHÃO DA BOCHA (VILA GASTRONÔMICA) + GALPÃO DO CENTRO DE EVENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	30 DIAS	60 DIAS	TOTAL		
1	SERVIÇOS NA EDIFICAÇÃO	40%	21.550,39	60%	32.325,59	53.875,98
2	EXTINTORES/ILUMINAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	50%	6.107,36	50%	6.107,36	12.214,72
3	SISTEMA DE HIDRANTES	30%	36.077,07	70%	84.179,83	120.256,90
4	CASA DE BOMBAS	70%	15.573,32	30%	6.674,28	22.247,60
5	SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO	40%	11.241,29	60%	16.861,93	28.103,22
TOTAL (100%)			90.549,43		146.148,99	236.698,42

MAIRY WALTER TRAMONTIN:08718256945

Assinado de forma digital por MAIRY WALTER TRAMONTIN:08718256945
Dados: 2023.12.11 17:45:02 -03'00'

Representante e Engenheira Civil Mairy Walter Tramontin - CREA PR 167128/D - Visto CREA SC 155128-0 - Registro Nacional 1717184081

Engenheiro Civil João da Silva Duarte CREA SC173343-2 - Registro Nacional 2519435100


Edesio Tramontin
Representante

CPF: 488.659.749-15
ID 3.511.809 SSP/PR

02.667.088/0001-25

ARTEPI ENGENHARIA LTDA.

RUA DONA FRANCISCA, 4541
SANTO ANTONIO - CEP 89218-112
JOINVILLE - SANTA CATARINA



07/09



CNPJ 02.667.088/0001-25
Rua Dona Francisca - nº 4541 - sala 01
Telefone: (47) 3435-5565
artepilicita@hotmail.com

Pref. Mun. de Nova
463
Fls nº 8

Planilha Orçamentária -Processo nº 130/2023 - Tomada de Preço nº004/2023 - Prefeitura de Nova Trento

PREVENTIVO DE COMBATE AO INCÊNDIO UNIFICADO: GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULLINI + PAVILHÃO DA BOCHA (VILA GASTRONÔMICA) + GALPÃO DO CENTRO DE EVENTOS

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário Desonerado	Custo Unitário não desonerado
ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 1 1/2", 2 MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESQUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.			0,00	1.094,30
MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM RIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	2	0,00	495,92
CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA				349,47
	UN	1	0,00	
ESQUICHO TIPO JATO SÓLIDO, EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 13 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	1	0,00	38,71
CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATÃO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	1	0,00	10,28
BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	4	0,00	0,84
ADAPTADOR, EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UN	1	0,00	37,03
REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI				108,00
	UN	1	0,00	
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,037	0,00	23,29
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,037	0,00	30,77
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SAÍDA LUMINOSA DIMENSÕES 60x30cm - SIMPLES FACE	UNIDADE		243,80	238,75
PLACA DE SAÍDA LUMINOSA 60x30cm - SIMPLES FACE	UN	1	243,80	234,05
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0748	28,24	2,03
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0748	37,24	2,67
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SAÍDA LUMINOSA DIMENSÕES 24x18cm - SIMPLES FACE	UNIDADE		66,90	68,93
PLACA DE SAÍDA LUMINOSA 24x18cm - SIMPLES FACE	UN	1	66,90	64,22
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0748	28,24	2,03
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0748	37,24	2,67
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL	UNIDADE		104,71	105,22
ACIONADOR MANUAL	UN	1	104,71	100,52
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0748	28,24	2,03
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0748	37,24	2,67
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BLOCO AUTONOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNIDADE		198,88	195,63
BLOCO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 2 FARÓIS 2200 LUMENS	UN	1	198,88	190,92
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0748	28,24	2,03
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0748	37,24	2,67
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE FUMAÇA	UNIDADE		226,06	221,72
DETECTOR DE FUMAÇA - TERMOVELOCIMETRICO	UN	1	226,06	217,02
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0748	28,24	2,03
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0748	37,24	2,67
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR SONORO E VISUAL	UNIDADE		263,81	257,96
SINALIZADOR SONORO E VISUAL	UN	1	263,81	253,26
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0748	28,24	2,03
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0748	37,24	2,67
CENTRAL DE ALARME	UNIDADE		1.387,08	1.336,30
CENTRAL DE ALARME TIPO ENDEREÇAVEL	UN	1	1.387,08	1331,60
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0748	28,24	2,03
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0748	37,24	2,67
GÁS DE COZINHA P13 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (desconsiderar, já executado pelo contratante)	UNIDADE		0,00	
GÁS DE COZINHA - GLP	KG	13	0,00	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	H	0,1	0,00	
MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	UN	1	0,00	Já executado pelo contratante
REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	UN	1	0,00	
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0106	0,00	
LUVA DE FERRO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UNIDADE		0,00	13,39
LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1	9,05	8,69
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0748	28,24	2,03
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0748	37,24	2,67
SINALIZAÇÃO PARA HIDRANTE DE COLUNA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UNIDADE		40,37	40,56
PLACA COM INSCRIÇÃO "INCÊNDIO" 30x40cm	UN	1	40,37	38,76
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	H	0,1	18,78	1,80
SINALIZAÇÃO PARA LOCAIS DE ACESSO RESTRITO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UNIDADE		0,00	40,56

08/09

Prof. Mun. de Nova Lima
464
Fls nº 8

PLACA COM INSCRIÇÃO "ESCALADA DE ACESSO RESTRITO" 20x30cm	UN	1	40,37	38,76
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	0,1	18,78	1,80
SINALIZAÇÃO DE PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UNIDADE		9,90	11,31
PLACA COM INDICATIVA DO NÚMERO DO PAVIMENTO 10x5cm (FUNDO BRANCO, LETRA COR PRETA COM ESPESSURA DA LETRA 1cm)	UN	1	9,90	9,50
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	0,1	18,78	1,80
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SAÍDA LUMINOSA DIMENSÕES 60x30cm - DUPLA FACE	UNIDADE		279,90	270,51
PLACA DE SAÍDA LUMINOSA 60x30cm - DUPLA FACE	UN	1	279,90	268,70
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	0,1	18,78	1,80
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SAÍDA LUMINOSA DIMENSÕES 24x18cm - DUPLA FACE	UNIDADE		69,90	68,91
PLACA DE SAÍDA LUMINOSA 24x18cm - DUPLA FACE	UN	1	69,90	67,10
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	0,1	18,78	1,80
CONJUNTO DE MOTOBOMBAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE		47.678,17	47.678,17
CONJUNTO DE MOTOBOMBAS - INCLUINDO TRANSPORTE, MÃO DE OBRA E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	UN	1	47.678,17	45771,04
BARRAS ANTIPÂNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE		0,00	18.292,67
BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	PAR	14	1277,33	17167,32
BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	UN	2	569,38	1093,21
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,77	31,14	23,02
AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	23,76	9,12
PLACA DE LOTAÇÃO MÁXIMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE		0,00	42,79
PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1	42,69	40,98
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	0,1	18,78	1,80

MAIRY WALTER TRAMONTIN:08718256945

Assinado de forma digital por MAIRY WALTER TRAMONTIN:08718256945
Dados: 2023.12.11 17:44:41 -03'00'

Representante e Engenheira Civil Mairy Walter Tramontin - CREA PR 167128/D - Visto CREA SC 155128-0 - Registro Nacional 1717184081



Engenheiro Civil João da Silva Duarte CREA SC173343-2 - Registro Nacional 2519435100



Edesio Tramontin
Representante
CPF: 488.659.749-15
ID 3.511.809 SSP/PR

02.667.088/0001-25

ARTEPI ENGENHARIA LTDA.

RUA DONA FRANCISCA, 4541
SANTO ANTÔNIO - CEP 89218-112
JOINVILLE - SANTA CATARINA

09/09



PREFEITURA DE NOVA TRENTO – SC

EDITAL DE LICITAÇÃO n° 130/2023

TOMADA DE PREÇOS n° 004/2023

Data e hora: 12/12/2023 – 09h00m

Protocolo até: 08h30m do dia 12/12/2023



ENVELOPE n° 02 PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: **ARTEPI ENGENHARIA LTDA**

Endereço: Rua Dona Francisca n° 4541 – sala 01 – Bairro Santo Antônio – Joinville – SC

CEP: 89.218-112

Fones: (47) 3435-5565 e 3435 0186

CNPJ n° 02.667.088/0001-25 - E-mail: artepilicita@hotmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

CARTA PROPOSTA COMERCIAL.

RAZÃO SOCIAL: **BELLATOR OBRAS E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ Nº: 19.201.119/0001-50.

ENDEREÇO: AVENIDA MAXIMILIANO FUERBRINGER, 439, SALA 08 EDIF. NH OFFICES, BAIRRO: Souza Cruz

CIDADE: BRUSQUE ESTADO: SC CEP 88.354-448

FONE DA EMPRESA: (47) 3350-5763

E-mail: bellator.obras@gmail.com

Dados Bancários: BANCO SANTANDER BRASIL SA 0033 **AGÊNCIA** 4398 **CONTA** 130033668

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO (PCI) UNIFICADO.

- **PRAZO DA EXECUÇÃO:** A empresa vencedora do certame terá 60 (sessenta) dias para executar o referido serviço, sendo que, haverá a possibilidade de prorrogação, desde que ocorra no prazo de execução fatos supervenientes e imprevisíveis.
- **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, prédio da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas.
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.
- **PAGAMENTO:** até 30 (trinta) dias.
- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 12 (doze) meses.

Concordo com todas as exigências do Edital e seus anexos.

Declaramos que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, compreendendo todas as despesas concernentes à execução dos serviços.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. GABRIEL ALEXANDRE ALBINO, CPF nº 067.876.089-69, Fone (47) 3350-5763, E-mail bellator.obras@gmail.com como representante desta Empresa.

BRUSQUE-SC 12 de dezembro de 2023.

GABRIEL
ALEXANDRE
ALBINO:067876089
69

Assinado de forma digital
por GABRIEL ALEXANDRE
ALBINO:06787608969
Dados: 2023.12.11
12:00:38 -03'00'

GABRIEL ALEXANDRE ALBINO

Administrador

CPF: 067.876.089-69

CNH: 03958374664

BELLATOR OBRAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 19.201.119/0001-50

BELLATOR OBRAS E SERVIÇOS LTDA

AVENIDA MAXIMILIANO FUERBRINGER, 439, SALA 08 EDIF. NH OFFICES, SOUZA CRUZ

BRUSQUE, SC - CEP 88.354-488

Telefone: (47) 3350-5763

e-mail: bellator.obras@gmail.com

BELLATOR OBRAS E SERVIÇOS LTDA
 AVENIDA MAXIMILIANO FUERRINGER SC. 486, 439, SALA 08 EDIF. NH OFFICES, SOUZA CRUZ
 Brusque/SC CEP: 88.354-488
 CNPJ : 19.201.119/0001-50
 Inscrição Estadual nº 257201092
 TELEFONE : (47) 3350-5763
 e-mail: bellator.obras@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

PLANINHA OÇAMENTÁRIA

Mun. de Nova Trento
 467
 Fls nº 8



Item	Fonte	Código	Descrição	APELIDO DO EMPREENDIMENTO: 0							
				MUNICÍPIO / UF - Nova Trento/SC	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI 1 (%)	BDI 2 (%)	BDI 3 (%)		
LEVANTAMENTO DE PREVENTIVO DE INCENDIO											
1.1.1. EXECUÇÃO E PINTURA DOS DEGRAUS NO GINÁSIO											
1.1.1.1.	SINAPI	102481	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF-05/2021	M3	1,92	603,33	BDI 1 20,35%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%	R\$ 1.394,090	R\$ 1.798,910
1.1.1.2.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR AF-05/2021	M2	18	18,69	BDI 1	BDI 2	BDI 3	R\$ 22,49	R\$ 404,820
1.1.2.	SINAPI	102491	PINTURA NAS ARQUIBANCADAS								R\$ 3.109,050
1.1.2.1.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. BARRAS ANTIPÂNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	141	18,32	BDI 1	BDI 2	BDI 3	R\$ 22,05	R\$ 3.109,050
1.1.3.1.	Composição	020	CAIXA D'ÁGUA	UNIDADE	1,00	17166,52	BDI 1	BDI 2	BDI 3	R\$ 20.659,310	R\$ 20.659,310
1.1.4.1.	SINAPI	92446	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO AF-09/2020	M2	11,52	439,89	BDI 1	BDI 2	BDI 3	R\$ 16,94	R\$ 230,380
1.1.4.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF-06/2022	KG	13,6	14,08	BDI 1	BDI 2	BDI 3	R\$ 16,94	R\$ 230,380
1.1.4.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF-06/2022	KG	36	11,07	BDI 1	BDI 2	BDI 3	R\$ 13,32	R\$ 479,520
1.1.4.4.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO AF-09/2020	M3	0,64	490,23	BDI 1	BDI 2	BDI 3	R\$ 589,97	R\$ 377,590
1.1.4.5.	SINAPI	92446	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF-05/2021	M3	15,21	439,89	BDI 1	BDI 2	BDI 3	R\$ 529,39	R\$ 8.052,020
1.1.4.6.	SINAPI	94965	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF-06/2022	M3	0,97	490,23	BDI 1	BDI 2	BDI 3	R\$ 589,97	R\$ 572,270
1.1.4.7.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF-06/2022	KG	24,2	11,07	BDI 1	BDI 2	BDI 3	R\$ 13,32	R\$ 322,340
1.1.4.8.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF-06/2022	KG	15,25	12,40	BDI 1	BDI 2	BDI 3	R\$ 14,92	R\$ 227,530
1.1.4.9.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF-06/2022	KG	11,8	14,08	BDI 1	BDI 2	BDI 3	R\$ 16,94	R\$ 199,890
1.1.4.10.	SINAPI	94210	TELA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO CIMENTO AF-07/2019	M2	14,63	44,42	BDI 1	BDI 2	BDI 3	R\$ 53,46	R\$ 782,120
1.1.4.11.	SINAPI	94227	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF-07/2019	M	3,6	61,89	BDI 1	BDI 2	BDI 3	R\$ 74,48	R\$ 268,130
1.1.4.12.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-12/2019	M2	1,68	836,13	BDI 1	BDI 2	BDI 3	R\$ 1.006,25	R\$ 1.690,500

1.1.4.13	SINAPI	101154	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO CELULAR DE 10X30X60CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF-05/2020	M2	46,32	114,48	BDI 1	R\$ 137,77	R\$ 6.361,510
1.2. EXTINTORES									
1.2.0.1	SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE POS DE 4 KG. CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-10/2020-PE	UN	R\$ 1,00	167,47	BDI 1	R\$ 201,54	R\$ 201,540
1.2.0.2	SINAPI	101905	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L. CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-10/2020-PE	UN	R\$ 13,00	172,33	BDI 1	R\$ 207,39	R\$ 2.696,070
1.3. ILUMINAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA									
1.3.0.1	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-02/2020	UN	17,00	22,86	BDI 1	R\$ 27,51	R\$ 467,670
1.3.0.2	Composição	006	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNIDADE	17,00	180,98	BDI 1	R\$ 217,80	R\$ 3.702,600
1.3.0.3	Composição	003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SAÍDA LUMINOSA	UNIDADE	11,00	221,86	BDI 1	R\$ 2.450,86	R\$ 2.937,000
1.3.0.4	Composição	004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SAÍDA LUMINOSA DIMENSÕES 24x18cm - SIMPLES FACE	UNIDADE	5,00	60,88	BDI 1	R\$ 73,27	R\$ 366,350
1.3.0.5	Composição	017	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SAÍDA LUMINOSA DIMENSÕES 60x30cm - DUPLA FACE	UNIDADE	3,00	254,71	BDI 1	R\$ 306,53	R\$ 919,590
1.3.0.6	Composição	015	SINALIZAÇÃO PARA LOCAIS DE ACESSO RESTRITO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UNIDADE	2,00	36,74	BDI 1	R\$ 44,22	R\$ 88,440
1.3.0.7	Composição	016	SINALIZAÇÃO DE PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UNIDADE	4,00	9,01	BDI 1	R\$ 10,84	R\$ 43,360
1.3.0.8	Composição	021	PLACA DE LOTAÇÃO MÁXIMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	4,00	38,85	BDI 1	R\$ 46,75	R\$ 187,000
1.4. SISTEMA DE HIDRANTES									
1.4.0.1	Composição	002	ABRIGO PARA HIDRANTE 90X80X170CM, COM REGISTRO GIROBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2". ADAPTADOR STORZ 1 1/2". 2 MANUEIRAS DE INCENDIO 19M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATAO 1 1/2". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	R\$ 7,00	470,09	BDI 1	R\$ 565,74	R\$ 3.960,180
1.4.0.2	SINAPI	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-10/2020	UN	R\$ 24,00	147,99	BDI 1	R\$ 178,10	R\$ 4.274,400
1.4.0.3	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-10/2020	M	R\$ 290,00	102,32	BDI 1	R\$ 123,14	R\$ 35.710,600
1.4.0.4	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-08/2021	UN	R\$ 4,00	245,81	BDI 1	R\$ 295,82	R\$ 1.183,280
1.4.0.5	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-10/2020	UN	R\$ 48,00	102,41	BDI 1	R\$ 123,25	R\$ 5.916,000
1.4.0.6	SINAPI	92896	UNIAO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-10/2020	UN	R\$ 4,00	206,80	BDI 1	R\$ 248,88	R\$ 995,520
1.4.0.7	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-10/2020	UN	R\$ 7,00	202,28	BDI 1	R\$ 243,44	R\$ 1.704,080
1.4.0.8	Composição	014	SINALIZAÇÃO PARA HIDRANTE DE COLUNA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UNIDADE	R\$ 1,00	36,74	BDI 1	R\$ 44,22	R\$ 44,220
1.4.0.9	SINAPI	90459	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA VÁLVULA DE TETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-09/2021	UN	R\$ 7,00	50,67	BDI 1	R\$ 60,98	R\$ 426,860
1.4.0.10	SINAPI	99624	ESCVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M AF-02/2021	UN	R\$ 1,00	491,84	BDI 1	R\$ 591,91	R\$ 591,910
1.4.0.11	SINAPI	93358	ESCVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M AF-02/2021	M3	R\$ 10,35	82,07	BDI 1	R\$ 98,77	R\$ 1.022,270
1.4.0.12	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF-08/2023	M3	R\$ 26,89	46,88	BDI 1	R\$ 56,42	R\$ 1.517,130
1.4.0.13	Composição	019	CONJUNTO DE MOTOBOMBAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	R\$ 1,00	43387,13	BDI 1	R\$ 52.214,90	R\$ 52.214,900
1.5. CASA DE BOMBAS									
1.5.1. Fundação									
1.5.1.1	SINAPI	96523	ESCVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) AF-06/2017	M3	R\$ 1,03	97,32	BDI 1	R\$ 117,12	R\$ 120,630
1.5.1.2	SINAPI	96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO AF-06/2017	M2	R\$ 0,48	478,68	BDI 1	R\$ 576,07	R\$ 276,510
1.5.1.3	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM AF-08/2017	M2	R\$ 2,56	32,63	BDI 1	R\$ 59,27	R\$ 100,530
1.5.1.4	SINAPI	96545	ARMADILHA DE BLOCOS, VIGA BALDRAME DO SAPATA UTILIZANDO TUBO GALV. DE 3"MM - MONTAGEM AF-06/2017	KG	R\$ 15,00	14,64	BDI 1	R\$ 17,62	R\$ 264,300
1.5.1.5	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - MONTAGEM AF-06/2017	M3	R\$ 0,60	490,23	BDI 1	R\$ 589,97	R\$ 353,980
1.5.2. Vigas Baldrame									
1.5.2.1	SINAPI	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO AF-06/2017	M2	R\$ 5,95	291,89	BDI 1	R\$ 351,28	R\$ 2.090,120
1.5.2.2	SINAPI	96545	ARMADILHA DE BLOCOS, VIGA BALDRAME DO SAPATA UTILIZANDO TUBO GALV. DE 3"MM - MONTAGEM AF-06/2017	KG	R\$ 19,00	14,64	BDI 1	R\$ 17,62	R\$ 334,780
1.5.2.3	SINAPI	96543	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF-09/2021	KG	R\$ 5,00	17,62	BDI 1	R\$ 21,21	R\$ 106,050
1.5.2.4	SINAPI	94965	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF-09/2021	M3	R\$ 0,30	490,23	BDI 1	R\$ 589,97	R\$ 176,990
1.5.3. Pilares									
1.5.3.1	SINAPI	92409	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLIS, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO AF-09/2020	M2	R\$ 7,40	223,34	BDI 1	R\$ 268,78	R\$ 1.988,970
								R\$ 109.561,350	
								R\$ 2.897,610	
								R\$ 8.712,010	
								R\$ 2.614,300	

1.5.3.2	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	R\$ 22.00	12.40	BDI 1	R\$ 14.92	R\$ 328.240
1.5.3.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	R\$ 5.00	14.08	BDI 1	R\$ 16.94	R\$ 84.700
1.5.3.4	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	R\$ 0.36	490,23	BDI 1	R\$ 589,97	R\$ 212.390
1.5.4.			Vigas						R\$ 4.092,080
1.5.4.1	SINAPI	92446	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF-09/2020	M2	R\$ 6.70	439,89	BDI 1	R\$ 529,39	R\$ 3.546,910
1.5.4.2	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM AF-06/2022	KG	R\$ 19.00	12.40	BDI 1	R\$ 14.92	R\$ 283.480
1.5.4.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM AF-06/2022	KG	R\$ 5.00	14.08	BDI 1	R\$ 16.94	R\$ 84.700
1.5.4.4	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF-05/2021	M3	R\$ 0.30	490,23	BDI 1	R\$ 589,97	R\$ 176.990
1.5.5.			Laje						R\$ 3.975,950
1.5.5.1	SINAPI	92482	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF-09/2020	M2	R\$ 4.90	513,22	BDI 1	R\$ 617,64	R\$ 3.026,440
1.5.5.2	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	R\$ 39.00	12.69	BDI 1	R\$ 15.27	R\$ 595.530
1.5.5.3	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF-05/2021	M3	R\$ 0.60	490,23	BDI 1	R\$ 589,97	R\$ 353.980
1.5.6.			Alvenaria						R\$ 4.496,120
1.5.6.1	SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF-12/2021	M2	R\$ 18.10	91,20	BDI 1	R\$ 109,76	R\$ 1.986,660
1.5.6.2	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF-10/2022	M2	R\$ 37,15	8,53	BDI 1	R\$ 10,27	R\$ 381,530
1.5.6.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF-06/2014	M2	R\$ 19,40	37,44	BDI 1	R\$ 45,06	R\$ 874,160
1.5.6.4	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS CECOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VAOS), ESPESSURA DE 25 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF-06/2014	M2	R\$ 15,90	38,61	BDI 1	R\$ 46,47	R\$ 738,870
1.5.6.5	SINAPI	88489	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF-07/2021	M2	R\$ 37,15	11,52	BDI 1	R\$ 13,86	R\$ 514,900
1.5.7.			Contratado						R\$ 184,140
1.5.7.1	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF-07/2021	M2	R\$ 4,90	31,23	BDI 1	R\$ 37,58	R\$ 184,140
1.5.8.			Esquadrias						R\$ 1.901,810
1.5.8.1	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-12/2019	M2	R\$ 1,89	836,13	BDI 1	R\$ 1.006,25	R\$ 1.901,810
1.6.			SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO						R\$ 26.429,860
1.6.0.1	Composição	005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL	UNIDADE	R\$ 8,00	95,29	BDI 1	R\$ 114,68	R\$ 917,440
1.6.0.2	Composição	009	CENTRAL DE ALARME	UNIDADE	R\$ 1,00	1262,24	BDI 1	R\$ 1.519,06	R\$ 1.519,060
1.6.0.3	Composição	007	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE FUMAÇA (tipo termovelocimétrico)	UNIDADE	R\$ 7,00	205,71	BDI 1	R\$ 247,56	R\$ 1.732,920
1.6.0.4	Composição	008	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR SONORO E VISUAL	UNIDADE	R\$ 7,00	240,07	BDI 1	R\$ 288,92	R\$ 2.022,440
1.6.0.5	SINAPI	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4")	M	R\$ 424,00	38,28	BDI 1	R\$ 46,07	R\$ 19.533,690
1.6.0.6	Composição	012	INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-10/2020	UNIDADE	R\$ 71,00	8,24	BDI 1	R\$ 9,92	R\$ 704,320
1.7.			SISTEMA DE GAS - (desconsiderar já executado pelo contratado)						
1.7.0.1	Composição	10	GAS DE COZINHA P13 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	R\$ 6,00		BDI 1		
1.7.0.2	SINAPI	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4")	M	R\$ 2,20		BDI 1		
1.7.0.3	SINAPI	103029	INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-10/2020	UN	R\$ 6,00		BDI 1		
1.7.0.4	SINAPI	94963	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-08/2021	M3	R\$ 1,60		BDI 1		
1.7.0.5	SINAPI	92271	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF-05/2021	M2	R\$ 2,30		BDI 1		
1.7.0.6	SINAPI	103330	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF-09/2020	M2	R\$ 3,00		BDI 1		
1.7.0.7	SINAPI	87894	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF-12/2021	M2	R\$ 6,00		BDI 1		
			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF-	M2	R\$ 6,00		BDI 1		

Já executado pelo contratante

1.7.0.8	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF-06/2014	M2	R\$ 3,00	BDI 1
1.7.0.9	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VAOS). ESPESSURA DE 25	M2	R\$ 3,00	BDI 1
1.7.0.10	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE. ADERIDO. ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. ESPESSURA 2CM. AF-07/2021	M2	R\$ 0,75	BDI 1
1.7.0.11	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-12/2019	M2	R\$ 0,80	BDI 1
1.7.0.12	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAS. AF-06/2014	M2	R\$ 7,75	BDI 1

Valor por extenso: Duzentos e dezanove mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos.

BRUSQUE-SC 12 de dezembro de 2023.

GABRIEL Assinado de forma digital por GABRIEL ALEXANDRE ALEXANDRE ALBINO:06787608969
08969
Dados: 2023.12.11 12:02:49 -03'00'

GABRIEL ALEXANDRE ALBINO
Administrador
CPF: 067.876.089-69
CNPJ: 03958374664

LUCAS MARANHÃO Assinado de forma digital por LUCAS MARANHÃO
CEBEU:08166133970
70
Dados: 2023.12.11 16:07:22 -03'00'

LUCAS MARANHÃO CEBEU
ENGENHEIRO CIVIL
CREA SC S1154590-3
CPF: 081.661.339-70

BELLATOR OBRAS E SERVICOS LTDA

AVENIDA MAXIMILIANO FUERBRINGER SC 486, 439, SALA 08 EDIF. NH OFFICES, SOUZA CRUZ

Brusque/SC CEP: 88.354-488

CNPJ : 19.201.119/0001-50

Inscrição Estadual nº 257201092

TELEFONE : (47) 3350-5763

e-mail: bellator.obras@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**COMPOSIÇÃO BDI**

1.0	CUSTOS INDIRETOS	5,68%
1.1	Administração Central e Local	3,00%
1.2	Seguros + Garantia	0,80%
1.3	Riscos	0,97%
1.5	Despesas Financeiras	0,91%
2.0	TRIBUTOS	5,65%
2.1	Pis	0,65%
2.2	Cofins	3,00%
2.4	ISS	2,00%
3.0	LUCRO	7,40%
3.1	Lucro	7,40%
4.0	TAXA TOTAL DE BDI	20,35%

BRUSQUE-SC 12 de dezembro de 2023.

GABRIEL
ALEXANDRE
ALBINO:06787
608969
Assinado de forma digital por GABRIEL ALEXANDRE ALBINO:06787608969
Dados: 2023.12.11 12:01:18 -03'00'GABRIEL ALEXANDRE ALBINO
Administrador
CPF: 067.876.089-69
CNH: 03958374664LUCAS MARANHO
CEBEU:081661339
70
Assinado de forma digital por LUCAS MARANHO
CEBEU:08166133970
Dados: 2023.12.11 16:06:58 -03'00'LUCAS MARANHO CEBEU
ENGENHEIRO CIVIL
CREA SC S1 154590-3
CPF: 081.661.339-70

BELLATOR OBRAS E SERVICOS LTDA

AVENIDA MAXIMILIANO FUERBRINGER SC 486, 439, SALA 08 EDIF. NH OFFICES, SOUZA CRUZ

Brusque/SC CEP: 88.354-488

CNPJ : 19.201.119/0001-50

Inscrição Estadual nº 257201092

TELEFONE : (47) 3350-5763

e-mail: bellator.obras@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
EMPREITADA POR PREÇO GLOBALPref. Mun. de Nova Trento
472
Fls nº 8**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO		30 DIAS		60 DIAS		TOTAL
1	SERVIÇOS NA EDIFICAÇÃO		40%	R\$ 20.499,85	60%	R\$ 30.749,78	R\$ 51.249,63
2	EXTINTORES/ILUMINAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA		50%	R\$ 5.804,81	50%	R\$ 5.804,81	R\$ 11.609,62
3	SISTEMA DE HIDRANTES		30%	R\$ 32.868,41	70%	R\$ 76.692,95	R\$ 109.561,35
4	CASA DE BOMBAS		70%	R\$ 14.761,80	30%	R\$ 6.326,49	R\$ 21.088,29
5	SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO		40%	R\$ 10.571,94	60%	R\$ 15.857,92	R\$ 26.429,86
TOTAL (100%)				R\$ 84.506,81		R\$ 135.431,94	R\$ 219.938,75

BRUSQUE-SC 12 de dezembro de 2023.

GABRIEL ALEXANDRE ALBINO:06787608969
Assinado de forma digital por GABRIEL ALEXANDRE ALBINO:06787608969
Dados: 2023.12.11 12:01:56 -03'00'GABRIEL ALEXANDRE ALBINO
Administrador
CPF: 067.876.089-69
CNH: 03958374664LUCAS MARANHO
CEBEU:08166133
970Assinado de forma digital por LUCAS MARANHO
CEBEU:08166133970
Dados: 2023.12.11 16:06:32 -03'00'LUCAS MARANHO CEBEU
ENGENHEIRO CIVIL
CREA SC S1 154590-3
CPF: 081.661.339-70



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

BELLATOR OBRAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF sob nº 19.201.119/0001-50
FONE: (47) 3350 - 5763
E-MAIL: bellator.obras@gmail.com

Avenida Maximiliano Furbringer, 439, Sala Térrea 08, Edif. NH Offices, Souza Cruz, CEP 88.354-488, Brusque/SC
Telefone: (47) 3350 – 5763, e-mail: bellator.obras@gmail.com


**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

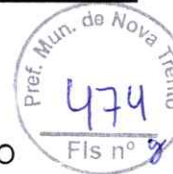
CNPJ: 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento

**Tomada de Preço
4/2023**

Número Processo: 130/2023
Data do Processo: 21/11/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO (PCI) UNIFICADO, CONTEMPLANDO O GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULLINI, PAVILHÃO DE BOCHA E O GALPÃO DO CENTRO DE EVENTOS


ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 2/2023

Reuniram-se no dia 20/12/2023, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 090/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 130/2023 na modalidade de Tomada de Preço. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer determinando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

NO DIA E HORÁRIO ACIMA MENCIONADOS, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO REUNIU-SE, PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME.

APÓS ANÁLISE;

CERTIFICOU-SE QUE AS EMPRESAS APRESENTARAM PROPOSTAS CONFORME O SOLICITADO EM EDITAL.

A COMISSÃO DECLARA COMO VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA MVB CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 34.535.053/0001-29) POR APRESENTAR O MENOR PREÇO GLOBAL NO VALOR DE R\$ 210.824,31 (DUZENTOS E DEZ MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

SEGUNDA COLOCADA A EMPRESA BELLATOR OBRAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 19.201.119/0001-50) NO VALOR TOTAL DE R\$ 219.938,75 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

TERCEIRA COLOCADA A CONSTRUTORA ARTEPI ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 02.667.088/0001-25) NO VALOR TOTAL DE R\$ 236.698,42 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, A DOCUMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES PARA ANÁLISE E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

LINK PARA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

<https://novatrento.sc.gov.br/licitacao/tomada-de-precos-04-2023-processo-130/>

Participante: MVB CONSTRUTORA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO (PCI) UNIFICADO, CONTEMPLANDO O GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULLINI, PAVILHÃO DE BOCHA E O GALPÃO DO CENTRO DE EVENTOS	100,000	PCEN		2.108,2431	210.824,31
					Total do Participante:	210.824,31
					Total Geral:	210.824,31

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Trento, 20/12/2023

FERNANDO NERI SENS

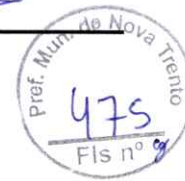
PRESIDENTE

SILVIO CONHAQUI

MEMBRO

FABIO DE FREITAS

MEMBRO





ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 4/2023

CNPJ: 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento

Processo Adm.: 130/2023
Data do Processo: 21/11/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:



- a) **Nr. Processo:** 130/2023
- b) **Nr. Licitação:** 4/2023 - TP
- c) **Modalidade:** Tomada de Preço
- d) **Data de Homologação:** 10/01/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO (PCI) UNIFICADO, CONTEMPLANDO O GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULLINI, PAVILHÃO DE BOCHA E O GALPÃO DO CENTRO DE EVENTOS*

Participante: MVB CONSTRUTORA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO (PCI) UNIFICADO, CONTEMPLANDO O GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULLINI, PAVILHÃO DE BOCHA E O GALPÃO DO CENTRO DE EVENTOS	100,000	PCEN	2.108,2431	210.824,31
Total do Participante:					210.824,31
Total Geral:					210.824,31

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Construção de um Centro de Eventos	10.001.27.813.0007.1017.4.4.90.00.00	R\$ 247.986,12

Nova Trento, 10/01/2024

TIAGO DALSSASSO
 PREFEITO

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 4/2023 - PROCESSO N° 130/2023

Publicação N° 5503616

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 5602C9F8488DBD8DE62DF6215EB32A0D4D0AB2D4

Página: 1 / 1

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	TOMADA DE PREÇO Nr.: 4/2023
	Processo Adm.: 130/2023 Data do Processo: 21/11/2023

CNPJ: 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:



- a) **Nr. Processo:** 130/2023
 b) **Nr. Licitação:** 4/2023 - TP
 c) **Modalidade:** Tomada de Preço
 d) **Data de Homologação:** 10/01/2024
 e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO (PCI) UNIFICADO, CONTEMPLANDO O GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULLINI, PAVILHÃO DE BOCHA E O GALPÃO DO CENTRO DE EVENTOS*

Participante: MVB CONSTRUTORA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO (PCI) UNIFICADO, CONTEMPLANDO O GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULLINI, PAVILHÃO DE BOCHA E O GALPÃO DO CENTRO DE EVENTOS	100,000	PCEN	2.108,2431	210.824,31

Total do Participante: 210.824,31

Total Geral: 210.824,31

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Construção de um Centro de Eventos	10.001.27.813.0007.1017.4.4.90.00.00	R\$ 247.986,12

Nova Trento, 10/01/2024

TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CONTRATO N. 01/2024

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA MVB CONSTRUTORA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Tiago Dalsasso, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MVB CONSTRUTORA LTDA, estabelecida a Rua Santa Cruz, 637, Águas Claras – Urbano, Brusque/SC, CEP 88353-600, CNPJ/MF n. 34.535.053/0001-29, neste ato representada por seu Sócio, SR, Sr. Everaldo Venske, inscrito no CPF sob o n. 785.998.229-34, doravante denominada, CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Nº 130/2023, Tomada de Preços Nº 004/2023, de 21 de novembro de 2023, homologado em 10/01/2024, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:

DOS DOCUMENTOS

Cláusula primeira. Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, inclusive a proposta apresentada pela Contratada.

DO OBJETO

Cláusula segunda. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO (PCI) UNIFICADO, CONTEMPLANDO O GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULLINI, O PAVILHÃO DE BOCHA (VILA GASTRONÔMICA) E O GALPÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC. ESPECIFICAÇÕES DA EDIFICAÇÃO UNIFICADA: CLASSIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO MISTA, F-3 GINÁSIO (1.660,48M²), F-8 VILA GASTRONÔMICA (1.045,15M²), F-6 CENTRO DE EVENTOS (1.340,00M²), ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO 4.139,58M², CLASSIFICAÇÃO DE RISCO IV,



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CLASSIFICAÇÃO DE CARGA DE INCÊNDIO – IN03, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula terceira. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no Processo Nº 130/2023 – Tomada de Preços Nº 04/2023, os anexos integrantes do processo licitatório e a proposta apresentada pela Contratada, que originou o presente contrato, e que esta declara conhecer.

§ 1º Na execução dos serviços serão observados rigorosamente, ainda, os princípios básicos de engenharia, as normas da ABNT e o cronograma físico-financeiro cotado.

§ 2º Antes da execução da obra, será efetuada pela Prefeitura, juntamente com a Contratada, vistoria no local da realização dos serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução.

§ 3º Caberá à CONTRATANTE a emissão da “Ordem de Serviço”¹, para o início da execução dos trabalhos.

§ 4º O prazo para conclusão da obra será contado a partir da ciência da Ordem de Serviço, emitida pela PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

§ 5º A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados neste instrumento, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas por escrito, e, da mesma forma, aprovadas pela CONTRATANTE.

§ 6º Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas, por escrito, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado no setor de Compras e Licitações do Contratante, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao Contratante.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula quarta. O Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pelo Setor de Engenharia da Prefeitura, ou por pessoa/empresa contratada pela Contratante, sendo a mesma realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

1 Documento emitido pelo CONTRATANTE, que autoriza o início da atividade contratual, marcando o início da contagem do seu prazo de execução.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



§ 1º A fiscalização do Contratante poderá exigir a substituição de qualquer empregado da Contratada, de acordo com o interesse dos serviços.

§ 2º A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

§ 3º A fiscalização anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 4º A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo da obra.

DA GARANTIA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Cláusula quinta. A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços (mão de obra, equipamentos e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro. A fiscalização exercida pelo Contratante não exime a Contratada dessas responsabilidades.

§ 1º Os materiais e equipamentos empregados na obra deverão ser fornecidos pela Contratada, arcando ela com todos os custos de suas aquisições e transporte.

§ 2º Os materiais e equipamentos empregados deverão ser da melhor qualidade (responsabilizando-se a Contratada pela sua procedência), obedecendo as especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Cláusula sexta. Do Contratante:

I - encaminhar à Contratada cópia do contrato celebrado;

II - assegurar o livre acesso às áreas envolvidas na obra de pessoa(s) credenciada(s) pela Contratada para a execução dos serviços necessários, prestando-lhes os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;

III - empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;

IV - encaminhar ao DOM/SC - Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, para publicação no DOM/SC - Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, arcando com as despesas respectivas;

V – Solicitar ART de fiscalização da Obra.

Cláusula sétima. Da Contratada:

I – contactar com a Prefeitura Municipal antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



detalhes da execução;

- II – executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;
- III – apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is) pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s), quitadas;
- IV – assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros;
- V – implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;
- VI – não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;
- VII – comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los;
- VIII – especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;
- IX – retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;
- X – cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, que permanecerem na obra;
- XI – fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s) capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;
- XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;
- XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XIV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;

XV – Efetuar na Prefeitura de Nova Trento, a título de Garantia Contratual, o recolhimento da importância de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (Art. 56, §1º e 2º). A Garantia Contratual poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:

- a) em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- b) em seguro-garantia;
- c) em fiança bancária.

A Garantia Contratual somente será levantada, na mesma modalidade em que foi feita, 60 (sessenta) dias após o Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, e depois de cumpridas todas as obrigações contratuais. No caso de rescisão do contrato não será devolvida a Garantia Contratual, que será apropriada pela Prefeitura de Nova Trento, exceto se a rescisão e/ou paralisação se der em decorrência de acordo com a Prefeitura de Nova Trento ou hipóteses previstas no Art. 79, § 2º, inciso I da Lei 8.666/93. O pedido de devolução da Garantia Contratual deverá ser protocolizado e estar acompanhado da Guia de Recolhimento original, emitida pela Prefeitura de Nova Trento por ocasião do seu recolhimento.

DO CRÉDITO

Cláusula oitava. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do elemento de despesa:

Órgão: 10 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Unidade; 01 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Proj./Ativ.: 1.017 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS

133 4.4.90.1.500.7000.101

DO PAGAMENTO

Cláusula nona. Pelo material e prestação de serviços, objeto deste contrato, o Contratante pagará a Contratada, mediante apresentação de nota fiscal, a importância total de **R\$ 210.824,31 (duzentos e dez mil, oitocentos e vinte e quatro reais, trinta e três centavos).**



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



- I – O pagamento far-se-á mensalmente, por etapa efetivamente executada, mediante a apresentação da nota fiscal, de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto pela empresa.
- II – O pagamento será de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto, cabendo ao Contratante, a seu critério exclusivo, proceder o fracionamento da parcela, mediante justificativa circunstanciada.
- III – Se ocorrer(em) aditivo(s) que inclua(m) acréscimo de valores e quantidades dos serviços e materiais, a Contratada, se necessário, deverá adequar este(s) aditivo(s) ao cronograma físico-financeiro original, rerepresentando-o com as devidas alterações.
- a) o novo cronograma físico-financeiro deverá acompanhar a solicitação de aditivo.
- IV – Para efeito do cumprimento do art. 31, da Lei n. 8.212, de 27/07/1991, que deu nova redação ao art. 23 da Lei n. 9.711, de 20/11/1998, a Contratada deverá emitir nota fiscal, destacando o valor dos materiais e dos serviços.
- V – A Contratada deverá, obrigatoriamente, destacar na nota fiscal, relativo à mão de obra, o valor da retenção em 11% (onze por cento), com o título de “Retenção para Seguridade Social”, sob pena de devolução da nota fiscal apresentada.
- VI – A Contratada emitirá nota fiscal, acompanhada da documentação prevista na cláusula décima, a partir da liberação da medição pela fiscalização da obra, cabendo ao Contratante efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias a partir do aceite, que será dado em prazo não superior a 3 (três) dias contados da data da entrega da fatura.
- VII – A retenção para a seguridade social será efetuada com base no valor de mão de obra especificada na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Se o valor da mão de obra for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da parcela, fica condicionada a apresentação da GFIP e a declaração de que a Contratada possui escrituração contábil firmada pelo contador e responsável pela empresa, e que os valores ora apresentados encontram-se devidamente contabilizados. Caso contrário, o valor dos serviços corresponderá, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) do valor bruto da parcela;
- VIII – Na hipótese de haver subcontratação, poderão ser deduzidos do valor da retenção os valores comprovadamente recolhidos relativos às retenções dos serviços, devendo ser consignado o valor na nota fiscal como “deduções” e “valor da retenção”, desde que todos os documentos envolvidos se refiram a mesma competência e aos mesmos serviços (IN n. 100/2003 - INSS, art. 164);
- IX – No caso do não pagamento da nota fiscal ou fatura até o 10 (décimo) dia, por culpa exclusiva do Contratante, será efetuada a atualização monetária do 11 (décimo primeiro) dia até a data da



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



efetiva quitação, reajustando-se o valor com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias.



DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

Cláusula décima. A Contratada deverá encaminhar à Prefeitura o pedido de liberação da parcela. O pagamento ocorrerá após parecer favorável.

§ 1º Para efeito de pagamento deverão ser encaminhados, caso solicitado, também, a partir da segunda parcela, os comprovantes dos recolhimentos do FGTS do pessoal da obra.

§ 2º A Contratada deverá emitir a nota fiscal, somente quando solicitada pelo Setor de Administração e Finanças da Prefeitura de Nova Trento.

§ 3º A Contratada, deverá apresentar, sempre que solicitada, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(ais):

- I. Certidão Negativa de Débito Municipal de sua sede (matriz ou filial);
- II. Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS;
- III. Certidão Negativa de Débitos do INSS;
- IV - Efetuar o cadastro da obra no **CEI/CNO (Cadastro Nacional de Obras)**, antes do 1º pagamento a ser pago pelo município;
- V – Apresentar ao final da execução dos serviços a **CND (Certidão Negativa de Débitos)** da **CEI/CNO (Cadastro Nacional de Obras)** aberta.

§ 4º As certidões para comprovação de regularidade só serão aceitas com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a cento e oitenta (180) dias.

§ 5º Serão sobrestados os pagamentos, até que a Contratada regularize a situação, nos seguintes casos:

- a) não apresentar a documentação constante do § 3º, ou apresentá-las em desacordo com o estabelecido no § 4º, desta cláusula;
- b) não for apresentada a CEI e a ART dos responsáveis técnicos pela obra;

DO REAJUSTE

Cláusula décima primeira. Os valores das parcelas de cada etapa, serão reajustados, após o decurso de um (1) ano, contados a partir da data limite da apresentação proposta, pelo INCC-1 (Índice Nacional Construção Civil menos um (1) mês), col. 35, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV.

Parágrafo único. Os serviços e materiais previstos na(s) etapa(s) que ultrapassar(em) o período de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



um (1) ano, em desacordo com o cronograma físico-financeiro, somente será(ão) reajustado(s) se o atraso não for decorrente de responsabilidade da contratada.



DOS PRAZOS

Cláusula décima segunda. Caberá à Contratada cumprir os seguintes prazos:

- I - de execução da obra: 60 (sessenta) dias, contados a partir da ciência “Ordem de Serviço”, emitida pela Diretoria de Obras;
- II – de início da obra e da apresentação da ART: até 5 (cinco) dias úteis após a ciência, pela Contratada, da “Ordem de Serviços” emitida pelo Setor competente;
- III - da retirada do material rejeitado pelo Contratante: 2 (dois) dias úteis;
- IV - da substituição de empregado rejeitado pelo Contratante: 24 (vinte e quatro horas) após a solicitação;
- V - quando da prorrogação do prazo de execução: o pedido deverá dar entrada no Setor de Compras e Licitações com, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis antes do término do contrato, com justificativa circunstanciada.
- VI - da expedição do Termo de Recebimento Definitivo da Obra: não superior a 90 (noventa) dias, a partir do Recebimento Provisório.

VII – A vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade do Contratante, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do prazo contratual.

DO RECEBIMENTO DA OBRA

Cláusula décima terceira. A obra será recebida, após a assinatura dos termos de recebimento provisório e definitivo, em conformidade com o estabelecido no art. 73, da Lei n. 8.666/93:

- I – Recebimento Provisório: concluída a obra, será promovido seu recebimento provisório pela fiscalização do Contratante, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.
- II – Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo da obra será promovido, pela fiscalização do Contratante, em até noventa (90) dias contados da data do recebimento provisório e após vistoria que verifique e comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

Cláusula décima quarta. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Capítulo III, Seção V, da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, nos seguintes casos:

I - por ato unilateral e escrito do Contratante, e nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

II - amigavelmente, por acordo das partes mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

III - judicialmente nos termos da legislação vigente.

§ 1º O descumprimento, por parte da Contratada, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao Contratante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

§ 2º A rescisão do contrato, nas condições do parágrafo anterior, sujeita a Contratada à multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ou sobre o saldo do contrato existente na data da rescisão, conforme o caso, independentemente de outras multas aplicadas à Contratada por infrações anteriores, após regular processo administrativo.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula décima quinta. As sanções administrativas serão: multa, advertência, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro no Capítulo IV, Seção II, da Lei n. 8.666 de 21/06/1993.

§ 1º Serão cobradas as seguintes multas:

I - 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor total do contrato, para cada dia de atraso no início da execução da obra, até o limite de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo, sem que ocorra início da obra, por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual;

II - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela, pelo descumprimento de cada uma das obrigações determinadas na cláusula sétima, sem prejuízo de outras sanções, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato;

III - 0,2% (dois décimos por cento) para cada dia que exceda o prazo contratual, até o limite



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato. Após 20 (vinte) dias, sem que ocorra o Recebimento Provisório da obra, caracterizado por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual.

§ 2º Os prazos de recolhimento das multas previstas no § 1º desta cláusula serão:

- a) Inciso I: quando do pagamento da primeira fatura. A critério exclusivo do CONTRATANTE, poderá ser devolvida ao final do contrato, se o Recebimento Provisório ocorrer dentro do prazo estabelecido;
- b) Inciso II: quando do pagamento da fatura correspondente.

§ 3º A penalidade de advertência será aplicada a critério do Contratante, sempre por escrito, quando verificadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido, causando ou não dano ao Contratante ou a terceiros.

§ 4º A penalidade de suspensão temporária de participar em licitações será aplicada nos seguintes casos:

- I - deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;
- II - ensejar o retardamento da execução da obra;
- III - não mantiver a proposta;
- IV - falhar ou fraudar na execução do contrato;
- V - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal

§ 5º As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 6º Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, cabendo o contraditório e a ampla defesa.

DOS ENCARGOS

Cláusula décima sexta. As despesas, decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da sua execução, ficarão a cargo da Contratada, bem como a correta aplicação da legislação atinente à segurança, higiene e medicina do trabalho.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula décima sétima. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida, se tomada nos termos da lei, e expressamente em termo aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Cláusula décima oitava. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

DA AUDITORIA

Cláusula décima nona. O Contratante poderá designar técnicos para procederem auditoria concernente aos encargos previdenciários pertinentes aos empregados, bem como, solicitar a fiscalização por parte do INSS.

DO FORO

Cláusula vigésima. Fica eleito o Foro da comarca de São João Batista/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor.

Nova Trento, 12 de Janeiro de 2024.



Tiago Dalsasso
Contratante

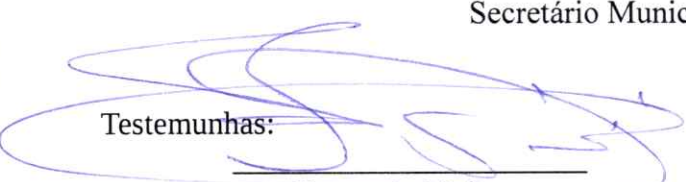


MVB CONSTRUTORA LTDA
Contratada




Mariléia Cipriani Tomazoni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Testemunhas:



Fernando N. Sens



Fábio de Freitas

Nova Trento**PREFEITURA****CONTRATO N. 01/2024 - PROCESSO Nº 130/2023 - TP N.04/2023**

Publicação Nº 5511241

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) CE7E36E29A9C8836B964D2D0446690B8C771FFA1

CONTRATO Nº 01/2024

ORIGEM: PROCESSO Nº 130/2023 – TP Nº 004/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: MVB CONSTRUTORA LTDA, estabelecida a Rua Santa Cruz, 637, Águas Claras – Urbano, Brusque/SC, CEP 88353-600, CNPJ/MF n. 34.535.053/0001-29, neste ato representada por seu Sócio, Sr. Sr. Everaldo Venske, inscrito no CPF sob o n. 785.xxx.xxx-34 doravante denominado Contratado. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO (PCI) UNIFICADO, CONTEMPLANDO O GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULLINI, O PAVILHÃO DE BOCHA (VILA GASTRONÔMICA) E O GALPÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC. ESPECIFICAÇÕES DA EDIFICAÇÃO UNIFICADA: CLASSIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO MISTA, F-3 GINÁSIO (1.660,48M²), F-8 VILA GASTRONÔMICA (1.045,15M²), F-6 CENTRO DE EVENTOS (1.340,00M²), ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO 4.139,58M², CLASSIFICAÇÃO DE RISCO IV, CLASSIFICAÇÃO DE CARGA DE INCÊNDIO – IN03, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL. Valor: R\$ 210.824,31 (duzentos e dez mil, oitocentos e vinte e quatro reais, trinta e três centavos). Prazo de execução: 60 (sessenta) dias. Vigência do Contrato: 31/12/2024.

Nova Trento, 12 de janeiro de 2024.
Tiago Dalsasso
Prefeito

CONTRATO N. 02/2024 - PROCESSO Nº 139/2023 - TP N.05/2023

Publicação Nº 5510941

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) D99D700BCA902DDAFB67F07D3A1289C7DD3F525A

CONTRATO Nº 02/2024

ORIGEM: PROCESSO Nº 139/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

Contratantes: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ Nº 82.925.025/0001-60. Contratada: GESTÃO PÚBLICA CONSULTORES E ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, com sede estabelecida à Rua Eduardo Baungartem, 435, Centro, São Pedro de Alcântara/SC, CEP 88.125-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.756.872/0001-23, neste ato representada pelo Sócio, Sr. José Augusto Becker, inscrito no CPF nº 625.XXX.XXX-20. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria, de forma contínua, nas áreas de planejamento orçamentário, contabilidade pública, atendimento à lei (federal) nº 4320/64, atendimento à lei complementar (federal) nº 101/2000, incluindo apoio, suporte aos sistemas informatizados e remessa do e-Sfinge, conforme especificação do Termo de Referência e demais condições estabelecidas na Tomada de Preço e seus anexos. O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos reais). Vigência: de 12/01/2024 até 12/01/2025.

Nova Trento, 12 de janeiro de 2024.
Tiago Dalsasso
Prefeito

PORTARIA 093-2024 - EXONERAÇÃO ESTEFANI BENEDITO SOUZA

Publicação Nº 5511341

PORTARIA Nº 093/2024
Dispõe sobre a Exoneração de Servidor

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XII do art. 94, da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, e de acordo com o art. 51, da Lei nº 705, de 22 de março de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Trento).

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a Servidora Pública Municipal, ESTEFANI BENEDITO SOUZA, matrícula nº 9486, concursada, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Monitor de Educação Infantil, com 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores Efetivos deste Órgão Público Municipal, a contar de 11 de janeiro de 2024.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



ORDEM DE SERVIÇO N. 01/2024

PROCESSO N. 130/2023 – TOMADA DE PREÇOS N. 04/2023


AUTORIZO por meio desta a empresa **MVB CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida a Rua Santa Cruz, 637, Águas Claras – Urbano, Brusque/SC, CEP 88353-600, CNPJ/MF n. 34.535.053/0001-29, neste ato representada por seu Sócio, SR, Sr. Everaldo Venske, inscrito no CPF sob o n. 785.998.229-34, iniciar á **EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO (PCI) UNIFICADO, CONTEMPLANDO O GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULLINI, O PAVILHÃO DE BOCHA (VILA GASTRONÔMICA) E O GALPÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC. ESPECIFICAÇÕES DA EDIFICAÇÃO UNIFICADA: CLASSIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO MISTA, F-3 GINÁSIO (1.660,48M²), F-8 VILA GASTRONÔMICA (1.045,15M²), F-6 CENTRO DE EVENTOS (1.340,00M²), ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO 4.139,58M², CLASSIFICAÇÃO DE RISCO IV, CLASSIFICAÇÃO DE CARGA DE INCÊNDIO – IN03, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL**, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual da **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 - PROCESSO Nº 130/2023** de 21/11/2023, formalizada pelo **CONTRATO Nº 01/2024** de 12/01/2024. O valor total dos serviços para execução do objeto deste, é de **R\$ 210.824,31 (duzentos e dez mil, oitocentos e vinte e quatro reais, trinta e três centavos)**. com prazo de execução de **60 (sessenta) dias**, com possível prorrogação, a partir do recebimento desta ordem de serviço.

Nova Trento/SC, 26 de Janeiro de 2024.



TIAGO DALSASSO
Prefeito

Recebi em: 26/01/2024



MVB CONSTRUTORA LTDA
Contratada



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



Nova Trento
Terra de Santa Paulina

TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MVB CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida a Rua Santa Cruz, 637, Águas Claras – Urbano, Brusque/SC, CEP 88353-600, CNPJ/MF n. 34.535.053/0001-29, neste ato representada por seu Sócio, Sr. Sr. Everaldo Venske, doravante denominada, CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Nº 130/2023, Tomada de Preços Nº 004/2023, de 21 de novembro de 2023, homologado em 10/01/2024, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO (PCI) UNIFICADO, CONTEMPLANDO O GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULLINI, O PAVILHÃO DE BOCHA (VILA GASTRONÔMICA) E O GALPÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC. ESPECIFICAÇÕES DA EDIFICAÇÃO UNIFICADA: CLASSIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO MISTA, F-3 GINÁSIO (1.660,48M²), F-8 VILA GASTRONÔMICA (1.045,15M²), F-6 CENTRO DE EVENTOS (1.340,00M²), ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO 4.139,58M², CLASSIFICAÇÃO DE RISCO IV, CLASSIFICAÇÃO DE CARGA DE INCÊNDIO – IN03, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Nova Trento
Terra de Santa Paulina

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 01/2024, para prorrogar o prazo de execução da obra por um período de mais 30 (trinta) dias, **com nova data de execução até o dia 26/04/2024.**

Observação: Conforme Ordem de Serviço 01/2024 assinada em 26/01/2024

JUSTIFICATIVA: Atendendo a Comunicação Interna n. 008/2024, do Setor de Engenharia da Prefeitura assinada pela Engenheira Carolina Boell Pimentel CREA/SC nº092536-9, anexo contendo as Justificativas cabíveis e solicitando as prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 001/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento.

Nova Trento, 27 de março de 2024.

Tiago Dalsasso
Contratante

MVB CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Mariléia Cipriani Tomazoni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Testemunhas:

Fernando N. Sens

Silvio Conhaqui



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Nova Trento
Terra de Santa Paulina

C.I. Nº 008/SPU/PMNT/2024

Nova Trento, 27 de março de 2024.

Sr.
Fernando Sens
Diretor de Compras e Licitações

Assunto: Solicitação de aditivo de prazo no contrato N. 001/2024

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste informar que a Empresa MVB CONSTRUTORA LTDA, vencedora do Processo N. 130/2023 – Tomada de Preços N. 04/2023 está com atraso na execução e instalação do sistema Preventivo de Combate a Incêndio (PCI) unificado.

Ressalto que no dia 21/03/2024 foi enviado via AR solicitação de esclarecimentos com relação ao atraso na execução da obra, que ainda não foi respondida.

Considerando que o contrato possui seu vencimento na presente data, **solicito** a prorrogação de **30 dias** corridos, prazo este suficiente para a conclusão dos serviços.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA BOELL PIMENTEL
Data: 27/03/2024 10:00:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CAROLINA BOELL PIMENTEL
Eng. Civil CREA/SC 092536-9

RECEBIDO
27/03/2024
NOME: _____
RUBRICA: _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2024 - PROCESSO N° 130/2023 - TP N° 004/2023

Publicação N° 5845754

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) F0DCDE75BD1C5CBA42E345E4CF38C6E9E2A72A01



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

**TERMO ADITIVO DE PRAZO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2024**

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MVB CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida a Rua Santa Cruz, 637, Águas Claras – Urbano, Brusque/SC, CEP 88353-600, CNPJ/MF n. 34.535.053/0001-29, neste ato representada por seu Sócio, Sr. Sr. Everaldo Venske, doravante denominada, CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo N° 130/2023, Tomada de Preços N° 004/2023, de 21 de novembro de 2023, homologado em 10/01/2024, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO (PCI) UNIFICADO, CONTEMPLANDO O GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULLINI, O PAVILHÃO DE BOCHA (VILA GASTRONÔMICA) E O GALPÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC. ESPECIFICAÇÕES DA EDIFICAÇÃO UNIFICADA: CLASSIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO MISTA, F-3 GINÁSIO (1.660,48M²), F-8 VILA GASTRONÔMICA (1.045,15M²), F-6 CENTRO DE EVENTOS (1.340,00M²), ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO 4.139,58M², CLASSIFICAÇÃO DE RISCO IV, CLASSIFICAÇÃO DE CARGA DE INCÊNDIO – IN03, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 01/2024, para prorrogar o prazo de execução da obra por um período de mais 30 (trinta) dias, **com nova data de execução até o dia 26/04/2024.**

Observação: Conforme Ordem de Serviço 01/2024 assinada em 26/01/2024

JUSTIFICATIVA: Atendendo a Comunicação Interna n. 008/2024, do Setor de Engenharia da Prefeitura assinada pela Engenheira Carolina Boell Pimentel CREA/SC nº092536-9, anexo contendo as Justificativas cabíveis e solicitando as prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 001/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento.

Nova Trento, 27 de março de 2024.

Tiago Dalsasso
Contratante

MVB CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Mariléia Cipriani Tomazoni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Testemunhas:

Fernando N. Sens

Silvio Conhaqui



Pré-visualização de mensagem

- Responder
- Responder ...
- Encaminhar
- Excluir
- Imprimir
- Spam
- Marcar
- Mais
- Anterior
- Próximo



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024



Para Everaldo Venske <everaldo.venske@hotmail.com> em 27-03-2024 13:33

✉ Detalhes ☰ Texto simples



📎 1º Aditivo - Contrato 001 - 2024 - MVB CONTRUTORA.pdf (~263 KB) ▾



BOA TARDE !



SEGUE ANEXO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024, PARA ASSINATURA



Departamento de Licitações
 Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
 Tel.: (48) 3267-3211 / (48) 3267-3213
 Site: www.novatrento.sc.gov.br



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



C.I. N° 011/SPU/PMNT/2024

Nova Trento, 23 de abril de 2024.

Sr.
Fernando Sens
Diretor de Compras e Licitações

Assunto: Solicitação de aditivo de prazo no contrato N. 001/2024

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste informar que a Empresa **MVB CONSTRUTORA LTDA**, vencedora do Processo N. 130/2023 – Tomada de Preços N. 04/2023 está com atraso na execução e instalação do sistema Preventivo de Combate a Incêndio (PCI) unificado.

A Contratada justificou os atrasos pelas condições climáticas adversas, chuva torrencial em alguns dias e que devido a problemas de saúde com seus funcionários, em decorrência de dengue, a equipe de trabalho ficou impossibilidade de trabalhar.

Considerando que o contrato possui seu vencimento no dia 26/04/2024, **solicito** a prorrogação por mais **30 dias** corridos, sendo as justificativas apresentadas pela Contratada aceitáveis, entendemos que esse prazo será suficiente para a conclusão dos serviços.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA BOELL PIMENTEL
Data: 23/04/2024 12:04:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINA BOELL PIMENTEL
Eng. Civil CREA/SC 092536-9

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2024

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MVB CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida a Rua Santa Cruz, 637, Águas Claras – Urbano, Brusque/SC, CEP 88353-600, CNPJ/MF n. 34.535.053/0001-29, neste ato representada por seu Sócio, Sr. Sr. Everaldo Venske, doravante denominada, CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo N° 130/2023, Tomada de Preços N° 004/2023, de 21 de novembro de 2023, homologado em 10/01/2024, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO (PCI) UNIFICADO, CONTEMPLANDO O GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULLINI, O PAVILHÃO DE BOCHA (VILA GASTRONÔMICA) E O GALPÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC. ESPECIFICAÇÕES DA EDIFICAÇÃO UNIFICADA: CLASSIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO MISTA, F-3 GINÁSIO (1.660,48M²), F-8 VILA GASTRONÔMICA (1.045,15M²), F-6 CENTRO DE EVENTOS (1.340,00M²), ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO 4.139,58M², CLASSIFICAÇÃO DE RISCO IV, CLASSIFICAÇÃO DE CARGA DE INCÊNDIO – IN03, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 01/2024, para prorrogar o prazo de execução da obra por um período de mais 30 (trinta) dias, **com nova data de execução até o dia 26/05/2024.**

Observação: Conforme Ordem de Serviço 01/2024 assinada em 26/01/2024

JUSTIFICATIVA: Atendendo a Comunicação Interna n. 011/2024, do Setor de Engenharia da Prefeitura assinada pela Engenheira Carolina Boell Pimentel CREA/SC nº092536-9, anexo contendo as Justificativas cabíveis e solicitando as prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 001/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento.

Nova Trento, 23 de abril de 2024.

TIAGO

DALSASSO:06943
394908

Assinado de forma digital por
TIAGO
DALSASSO:06943394908
Dados: 2024.05.10 11:05:07
-03'00'

Tiago Dalsasso
Contratante

Assinado de forma
digital por EVERALDO
ENGENHEIRO CIVIL VENSKE:78599822934
Dados: 2024.05.09
14:58:55 -03'00'

MVB CONSTRUTORA LTDA
Contratada

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARILEIA CIPRIANI TOMAZONI
Data: 14/05/2024 08:23:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariléia Cipriani Tomazoni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2024 - PROCESSO N° 130/2023 - TP N° 004/2023

Publicação N° 5956410

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 7D040D5BC8AF9F3E3DC0D7FE82D1445317BF48F8

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

**TERMO ADITIVO DE PRAZO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2024**

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MVB CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida a Rua Santa Cruz, 637, Águas Claras – Urbano, Brusque/SC, CEP 88353-600, CNPJ/MF n. 34.535.053/0001-29, neste ato representada por seu Sócio, Sr. Sr. Everaldo Venske, doravante denominada, CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo N° 130/2023, Tomada de Preços N° 004/2023, de 21 de novembro de 2023, homologado em 10/01/2024, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO (PCI) UNIFICADO, CONTEMPLANDO O GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULLINI, O PAVILHÃO DE BOCHA (VILA GASTRONÔMICA) E O GALPÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC. ESPECIFICAÇÕES DA EDIFICAÇÃO UNIFICADA: CLASSIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO MISTA, F-3 GINÁSIO (1.660,48M²), F-8 VILA GASTRONÔMICA (1.045,15M²), F-6 CENTRO DE EVENTOS (1.340,00M²), ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO 4.139,58M², CLASSIFICAÇÃO DE RISCO IV, CLASSIFICAÇÃO DE CARGA DE INCÊNDIO – IN03, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 01/2024, para prorrogar o prazo de execução da obra por um período de mais 30 (trinta) dias, **com nova data de execução até o dia 26/05/2024.**

Observação: Conforme Ordem de Serviço 01/2024 assinada em 26/01/2024

JUSTIFICATIVA: Atendendo a Comunicação Interna n. 011/2024, do Setor de Engenharia da Prefeitura assinada pela Engenheira Carolina Boell Pimentel CREA/SC nº092536-9, anexo contendo as Justificativas cabíveis e solicitando as prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 001/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento.

Nova Trento, 23 de abril de 2024.

Tiago Dalsasso
Contratante

MVB CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Mariléia Cipriani Tomazoni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo